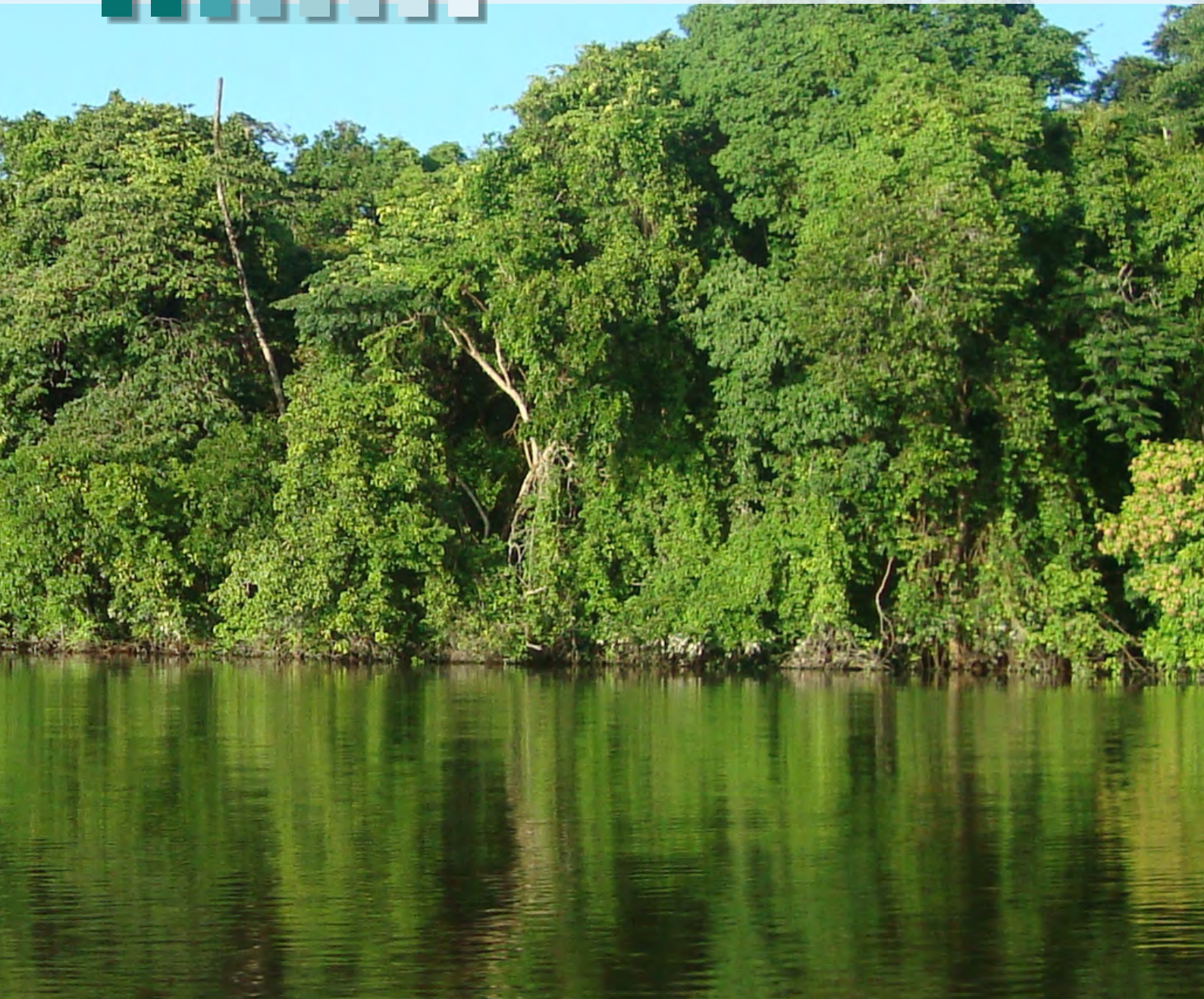




GESTÃO DE FLORESTAS PÚBLICAS

Relatório 2013



Presidenta da República	Dilma Vana Rousseff
Vice-presidente da República	Michel Miguel Elias Temer Lulia
Ministra do Meio Ambiente	Izabella Mônica Vieira Teixeira
Secretário-Executivo do Ministério do Meio Ambiente	Francisco Gaetani
Conselho Diretor do Serviço Florestal Brasileiro	Marcus Vinicius da Silva Alves – Diretor-geral substituto Joberto Veloso de Freitas Thiago Longo Menezes
Organização	Luiz César Cunha Lima Liliana Sayuri Osako
Equipe Técnica	Humberto Navarro de Mesquita Júnior José Humberto Chaves Rubens Ramos Mendonça Érica Yoshida de Freitas Luiz César Cunha Lima Liliana Sayuri Osako João Paulo Sotero André Luiz Campos Andrade Carolina Campos
Revisão Gramatical	Márcia Gutierrez Aben-Athar Bemerguy
Edição	Ministério do Meio Ambiente Serviço Florestal Brasileiro

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Serviço Florestal Brasileiro.

Gestão de Florestas Públicas - Relatório 2013. Brasília: MMA/SFB, 2014.

1. Cadastro, Planejamento e Habilitação de Florestas Públicas para Outorga, 2. Concessões Florestais, 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal, 4. Comissão de Gestão de Florestas Públicas.

Ministério do Meio Ambiente
Serviço Florestal Brasileiro

GESTÃO DE FLORESTAS PÚBLICAS

Relatório 2013



Brasília/DF
de 2013





APRESENTAÇÃO

É com satisfação que o Serviço Florestal Brasileiro disponibiliza para a sociedade o Relatório de Gestão de Florestas Públicas do ano de 2013. Neste documento, são relatadas as principais ações desenvolvidas por este órgão em prol da gestão dessas florestas. Sua elaboração, mais do que atender a um comando legal, faz parte de uma estratégia maior de comunicação e transparência, que nos acompanha desde nossa criação e que marca nossa atuação técnica e operacional.

Em 2013, seguimos com a missão de estruturar um órgão florestal nacional e de cumprir com as competências institucionais exclusivas. A constante introdução de novas tecnologias e metodologias e a busca permanente pela melhoria da gestão dos processos ampliam nossa capacidade de gerar resultados concretos e consolidar os principais instrumentos e ferramentas de que o país dispõe para a gestão das florestas públicas, como o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP), a concessão florestal e o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal, para citar apenas algumas dessas ferramentas.

A atualização do Cadastro de Florestas Públicas em 2013 disponibilizou para o público uma plataforma de consulta e pesquisa ágil e eficiente, tornando o Cadastro algo concreto e de fácil acesso para todos.

As concessões florestais avançaram com o lançamento de novos editais de concessão florestal nas Flonas Crepori (PA), Amana – lote II (PA) e Altamira (PA), a assinatura do contrato de concessão na Flona de Jacundá (RO) e a ampliação do processo produtivo nas Flonas do Jamari (RO) e Saracá-Taquera (PA).

O Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal vem-se posicionando, ano a ano, como um importante instrumento de fomento ao desenvolvimento florestal, possibilitando parcerias e viabilizando a aplicação em campo de recursos. Em 2013, o FNDF contratou 65 projetos de mais de R\$ 3,5 milhões.

Por fim, em 2013 o Serviço Florestal avançou na consolidação de suas principais ferramentas de gestão de florestas públicas, fortalecendo sua capacidade de ação e a melhoria de seus processos, o que vem garantindo segurança técnica e jurídica para a ampliação gradual na escala de sua atuação.

Brasília, 31 de março de 2014.

Marcus Vinicius da Silva Alves
Diretor-geral substituto do Serviço Florestal Brasileiro





RESUMO EXECUTIVO

Instituído pela Lei 11.284/2006 (Lei de Gestão de Florestas Públicas), o Relatório de Gestão de Florestas Públicas (RGFP) da União para o ano de 2013 tem como objetivo descrever o valor dos preços florestais, a situação de adimplemento dos concessionários, os PMFS e seu estado de execução, as vistorias e auditorias florestais realizadas e os respectivos resultados, assim como trazer as demais informações relevantes sobre o efetivo cumprimento dos objetivos da gestão de florestas públicas.

No âmbito federal, o RGFP é elaborado e proposto pelo Serviço Florestal Brasileiro. A elaboração do RGFP obedece aos dispositivos legais, considerando a convergência e o alinhamento com outras políticas públicas da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal.

O capítulo 1 do presente RGFP apresenta os avanços no cadastramento das florestas públicas do domínio da União, dos estados e municípios. Trata ainda do Plano de Outorga Florestal (Paof) 2014, destinado a identificar, selecionar e descrever as florestas públicas federais ou áreas passíveis de concessão. O conteúdo do capítulo também engloba as principais ações do Serviço Florestal Brasileiro para fomentar e apoiar, técnica e financeiramente, a elaboração dos planos de manejo das florestas nacionais para serem submetidas a processo de concessão florestal em 2014.

O capítulo 2 relata o processo de estruturação da concessão florestal e aprimoramento da base normativa, que confere mais segurança ao monitoramento e gestão dos contratos. Descreve também as informações relacionadas aos contratos de concessão florestal em execução. São apresentados detalhes do potencial produtivo das unidades em operação, das obrigações econômicas e financeiras contratuais, entre as quais o Valor de Referência do Contrato (VRC), a garantia contratual, o Valor Mínimo Anual (VMA), o pagamento pela produção e a distribuição dos recursos financeiros da concessão florestal.



Encontra-se ainda no capítulo 2 um resumo do cumprimento das obrigações contratuais e das ações desenvolvidas pelos concessionários. O capítulo finaliza com a descrição dos editais lançados durante o ano de 2013, que somaram aproximadamente 1,2 milhões de hectares. São disponibilizadas informações sobre as áreas licitadas e os processos de licitação das Florestas Nacionais de Saracá-Taquera – lote sul, Crepori, Amana – lote II e Altamira.

O capítulo 3 discorre sobre a regulamentação, ampliação e operação do Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal (FNDF) e o Plano Anual de Aplicação Regionalizada (Paar) 2013, com destaque para projetos nos biomas Amazônia e Caatinga.

Por fim, o capítulo 4 aborda a composição da Comissão de Gestão de Florestas Públicas (CGFLOP) e as pautas discutidas nas duas reuniões realizadas durante o ano de 2013.

Lista de Siglas

SIGLA	SIGNIFICADO
AAFAAF	Associação dos Agricultores Familiares do Assentamento Antônia Flor
AAFAL	Associação dos Agricultores Familiares do Assentamento Lagoa
AAFATS	Associação dos Agricultores Familiares do Assentamento Todos os Santos Borracha
Abema	Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente
ACANA	Associação Comunitária Agroextrativista de Nova Arumanduba
ACARC	Associação Comunitária Agroextrativista do Rio Curuminim
ACDP	Associação Comunitária Deus Proverá
ACDSRA	Associação Comunitária de Desenvolvimento Sustentável do Rio Arimum
ACOSPER	Cooperativa dos Trabalhadores Extrativistas do Oeste do Pará
ADABA	Associação de Desenvolvimento Agroextrativista do Baixo Acarai
Anama	Associação Nacional dos Órgãos Municipais de Meio Ambiente
APADRIT	Associação de Produtores da Agroextrativistas da Assembleia de Deus do Rio Ituxi
APRACO	Associação dos Produtores Rurais do Assentamento Congo
ASCOMSJ	Associação Comunitária dos Assentados da Fazenda Bonsucesso
ASMACARU	Associação dos Moradores Agroextrativistas das Comunidades
ATAC	Associação dos Trabalhadores Agroextrativistas de Caxiuanã
ATRAR	Associação dos Trabalhadores Assentados de Armadores Autex
Autex	Autorização de Exploração
CGFLOP	Comissão de Gestão de Florestas Públicas
CIS	Fundação Centro de Ecologia e Integração Social
CNI	Confederação Nacional da Indústria
CNFP	Cadastro Nacional de Florestas Públicas
COCEPAT	Cooperativa Cearense de Prestação de Serviços e Assistência Técnica Ltda.
CODAEMJ	Cooperativa de Desenvolvimento Agroextrativista e de Energia do Médio Juruá
CODEVASF	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Contag	Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura
Conticom	Confederação Nacional dos Trabalhadores da Indústria de Madeira e Construção
COOPAE	Cooperativa dos Pequenos Produtores Agroextrativista de Pandeiros Ltda.
COOPAF	Cooperativa de Produtores Agrícolas Orgânicos e Florestais do PDS Viro-la Jatobá

COOPMEL	Cooperativa dos Criadores de Abelhas Indígenas da Amazônia em Boa Vista do Ramos
EMATER	Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte
FAMCEEF	Federação das Associações dos Moradores, Comunidades e Entidades Agroextrativistas do Eixo Forte
FBOMS	Fórum Brasileiro de Organizações Não Governamentais e Movimentos Sociais para o Meio Ambiente e Desenvolvimento
FCFT	Federação das Organizações e Comunidades Tradicionais da Floresta Nacional do Tapajós
Flona	Floresta Nacional
FNDF	Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal
FNMC	Fundo Nacional sobre Mudanças do Clima
Ibama	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMBio	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
IFN	Inventário Florestal Nacional
Incra	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
MAPA	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
MCTI	Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação
MDA	Ministério do Desenvolvimento Agrário
MMA	Ministério do Meio Ambiente
Paar	Plano Anual de Aplicação Regionalizada
Paof	Plano Anual de Outorga Florestal
PMFS	Plano de Manejo Florestal Sustentável
POA	Plano Operacional Anual
Sebrae	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
SFB	Serviço Florestal Brasileiro
Suframa	Superintendência da Zona Franca de Manaus
UC	Unidade de Conservação
UF	Unidade da Federação
UMF	Unidade de Manejo Florestal
UPA	Unidade de Produção Anual
VMA	Valor Mínimo Anual
VRC	Valor de Referência do Contrato

Lista de Figuras

- 21 **Figura 1** – Gráfico por ordem decrescente de representatividade dos cadastros de florestas públicas estaduais.

Lista de Tabelas

- 18 **Tabela 1** – Área (em ha) de Florestas Públicas Destinadas e Não Destinadas inseridas no CNFP até o ano de 2013.
- 18 **Tabela 2** – Área de Florestas Públicas Destinadas e Não Destinadas inseridas no CNFP até o ano de 2013, sem sobreposições.
- 19 **Tabela 3** – Área de florestas públicas destinadas em agrupamento por tipo de uso da floresta, inseridas no CNFP até o ano de 2013, sem sobreposições.
- 21 **Tabela 4** – Distribuição do total de florestas públicas por regiões brasileiras, inseridas no CNFP até o ano de 2013.
- 22 **Tabela 5** – Lista de florestas públicas federais passíveis de concessão e porcentagem de área disponível para o manejo florestal sustentável em 2014.
- 28 **Tabela 6** – Principais informações sobre os contratos de concessão florestal em operação em florestas públicas federais.
- 28 **Tabela 7** – Pagamentos pelos custos de edital efetuados em 2013.
- 31 **Tabela 8** – Resumo do potencial produtivo das UMFs em operação e os volumes autorizados em 2013.
- 31 **Tabela 9** – Resumo da produção madeireira das UMFs em operação no ano de 2013.
- 32 **Tabela 10** – Preços da madeira em 2013.
- 33 **Tabela 11** – Valor de referência dos contratos em 2013.
- 34 **Tabela 12** – Valores das garantias contratuais.
- 35 **Tabela 13** – Dados da produção e do valor arrecadado com a concessão florestal em 2013.
- 37 **Tabela 14** – Dados do valor mínimo anual e a distribuição proporcional dos recursos arrecadados com a concessão florestal em 2013.

Lista de Quadros

- 26 **Quadro 1** – Resoluções publicadas pelo Serviço Florestal Brasileiro em 2012 e 2013.
- 38 **Quadro 2** – Quadro comparativo entre as obrigações legais e as ações desenvolvidas pelos concessionários nas Flonas do Jamari e de Saracá-Taquera.
- 46 **Quadro 3** – Chamadas de projetos realizadas pelo FNDF em 2013.
- 48 **Quadro 4** – Projetos aprovados no âmbito das chamadas do FNDF realizadas em 2013.
- 54 **Quadro 5** – Reuniões ordinárias da CGFLOP em 2013.

Lista de Mapas

- 16 **Mapa 1** – Mapa das Florestas Públicas cadastradas no CNFP.
- 17 **Mapa 2** – Mapa das Florestas Públicas Federais e Estaduais cadastradas no CNFP.
- 20 **Mapa 3** – Mapa das Florestas Públicas Destinadas por tipo de uso e das Florestas Públicas Não Destinadas cadastradas no CNFP.
- 23 **Mapa 4** – Florestas públicas federais passíveis de concessão florestal em 2014 e detalhamento das áreas localizadas na faixa de fronteira.
- 29 **Mapa 5** – Localização das UMFs da Flona do Jamari.
- 29 **Mapa 6** – Localização das UMFs da Flona Saracá-Taquera.
- 30 **Mapa 7** – Localização das UMFs da Flona de Jacundá.
- 40 **Mapa 8** – Localização das UMFs da Flona Saracá-Taquera – Lote sul.
- 41 **Mapa 9** – Localização das UMFs da Flona do Crepori.
- 42 **Mapa 10** – Localização das UMFs da Flona do Amana – Lote II.
- 43 **Mapa 11** – Localização das UMFs da Flona de Altamira.

Sumário

14	Capítulo 1 – Cadastro, Planejamento e Habilitação de Florestas Públicas para Outorga
15	1.1 Cadastro Nacional de Florestas Públicas
15	1.1.1 Principais avanços em 2013
16	1.1.2 Situação das Florestas Públicas Cadastradas (Federais e Estaduais)
21	1.2 Plano Anual de Outorga Florestal 2014
24	1.3 Habilitação de florestas públicas para concessão florestal
24	1.3.1 Estágio de habilitação das florestas públicas para concessão florestal
25	Capítulo 2 – Concessões Florestais
26	2.1 Estruturação do processo de concessão florestal
26	2.2 Gestão dos contratos de concessão florestal
27	2.3 Contratos de concessão florestal em execução
30	2.3.1 Potencial produtivo das unidades em operação
31	2.3.2 Produção madeireira nas unidades de manejo florestal em operação
32	2.4 Caracterização e análise do cumprimento das obrigações contratuais das UMFs em operação
32	2.4.1 Obrigações econômicas e financeiras
32	2.4.1.1 <i>Valor de Referência do Contrato</i>
33	2.4.1.2 <i>Garantia Contratual</i>
34	2.4.1.3 <i>Pagamentos pela produção</i>
35	2.4.1.4 <i>Valor Mínimo Anual</i>
36	2.4.1.5 <i>Distribuição dos recursos financeiros da concessão florestal</i>
38	2.4.2 Monitoramento do cumprimento dos contratos de concessão florestal da Flona do Jamari e Saracá-Taquera
39	2.5 Processos Licitatórios
39	2.5.1 Floresta Nacional Saracá-Taquera – lote sul (Concorrência nº 02/2012)
40	2.5.2 Floresta Nacional do Crepori (Concorrência nº 01/2013)
41	2.5.3 Floresta Nacional do Amana – lote II (Concorrência nº 02/2013)
42	2.5.4 Floresta Nacional de Altamira (Concorrência nº 03/2013)

44	Capítulo 3 – Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal
45	3.1 Regulamentação
45	3.2 Operação do Conselho Consultivo do FNDF
46	3.3 Plano Anual de Aplicação Regionalizada 2013
46	3.3.1 Projetos de Aplicação
53	Capítulo 4 – Comissão de Gestão de Florestas Públicas
55	Referências Bibliográficas



Capítulo 1



Cadastro, Planejamento e Habilitação de Florestas Públicas para Outorga



1.1 Cadastro Nacional de Florestas Públicas

O Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP) foi instituído pela Lei 11.284/2006 e regulamentado pelo Decreto 6.063/2007, e seus procedimentos operacionais foram fixados pelas Resoluções SFB nºs 02/2007 e 03/2011.

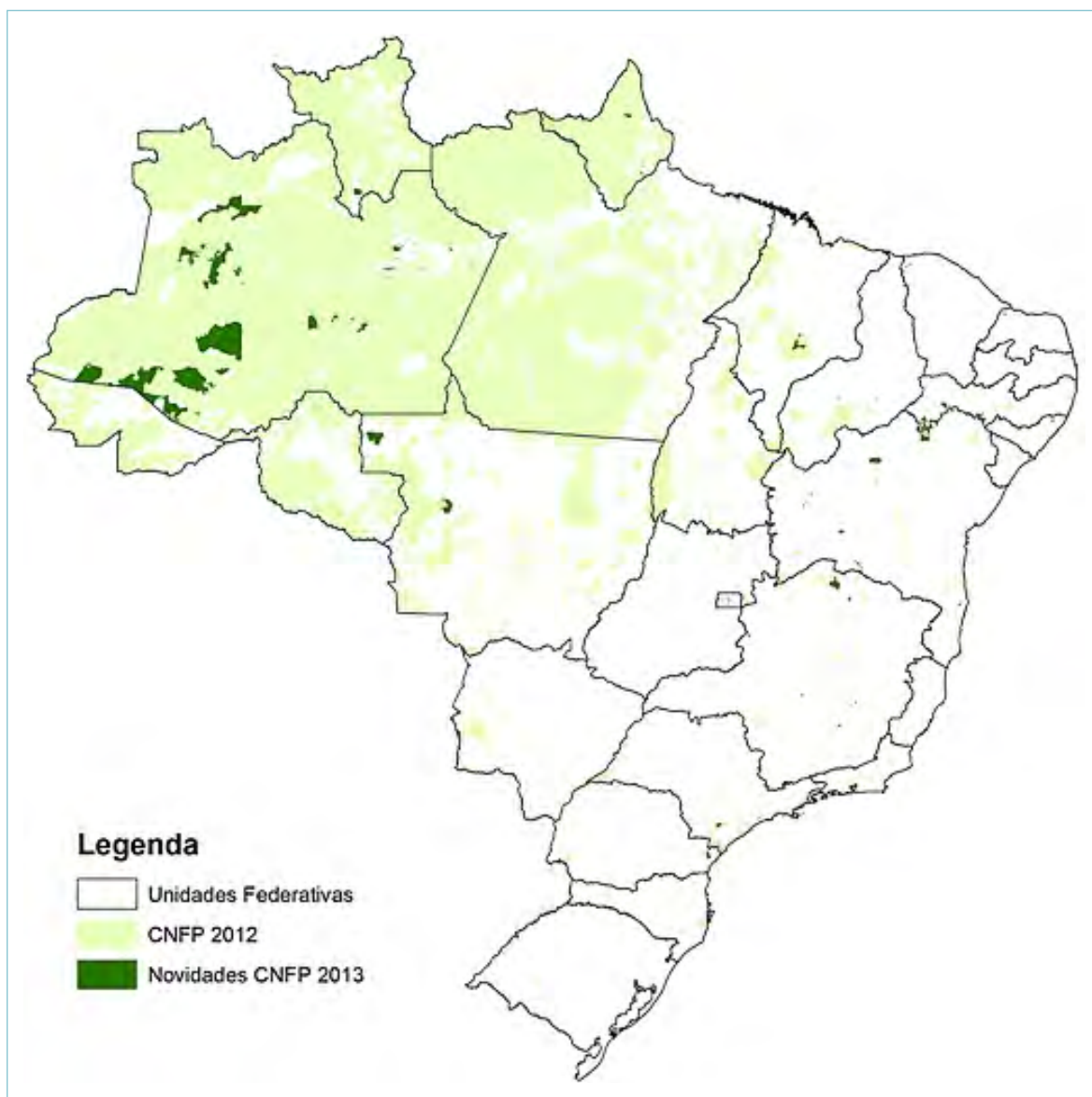
O CNFP visa a centralizar, organizar e disponibilizar para a sociedade as informações georreferenciadas sobre as florestas públicas dos órgãos e entidades da União, estados, municípios e Distrito Federal. O ordenamento dessas informações possibilita o melhor controle, planejamento e gestão do patrimônio florestal.

O CNFP é resultado de um processo dinâmico e com atualização anual. Assim, áreas não destinadas podem passar a ter uma destinação, assim como pode haver alteração no tipo de destinação de áreas já destinadas.

1.1.1 Principais avanços em 2013

Em 2013, estão cadastradas 313.040.553 ha de florestas públicas, dos quais:

- a) 223.854.091 ha de Florestas Públicas Federais – 87.645.570 ha de florestas destinadas e 36.208.521 ha de florestas não destinadas;
- b) 89.066.318 ha de Florestas Públicas Estaduais – 44.875.413 ha de florestas destinadas e 44.190.905 ha de florestas não destinadas;
- c) 120.144 ha de Florestas Públicas Municipais Destinadas.
- d) as inclusões de florestas públicas da Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa) no Amazonas;
- e) as inclusões de florestas públicas da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF) na Bahia e em Pernambuco; e
- f) as atualizações nos estados de Minas Gerais, São Paulo, Tocantins e Mato Grosso.

**Mapa 1 - Mapa das Florestas Públicas cadastradas no CNFP.**

Fonte: CNFP (2013).

1.1.2 Situação das Florestas Públicas Cadastradas (Federais e Estaduais)

As florestas públicas podem ser divididas em dois grandes grupos: i) Florestas Destinadas¹ (tipo A); e ii) Florestas Não Destinadas² (tipo B). O grupo das florestas destinadas subdivide-se em diversas categorias de destinação fundiária.

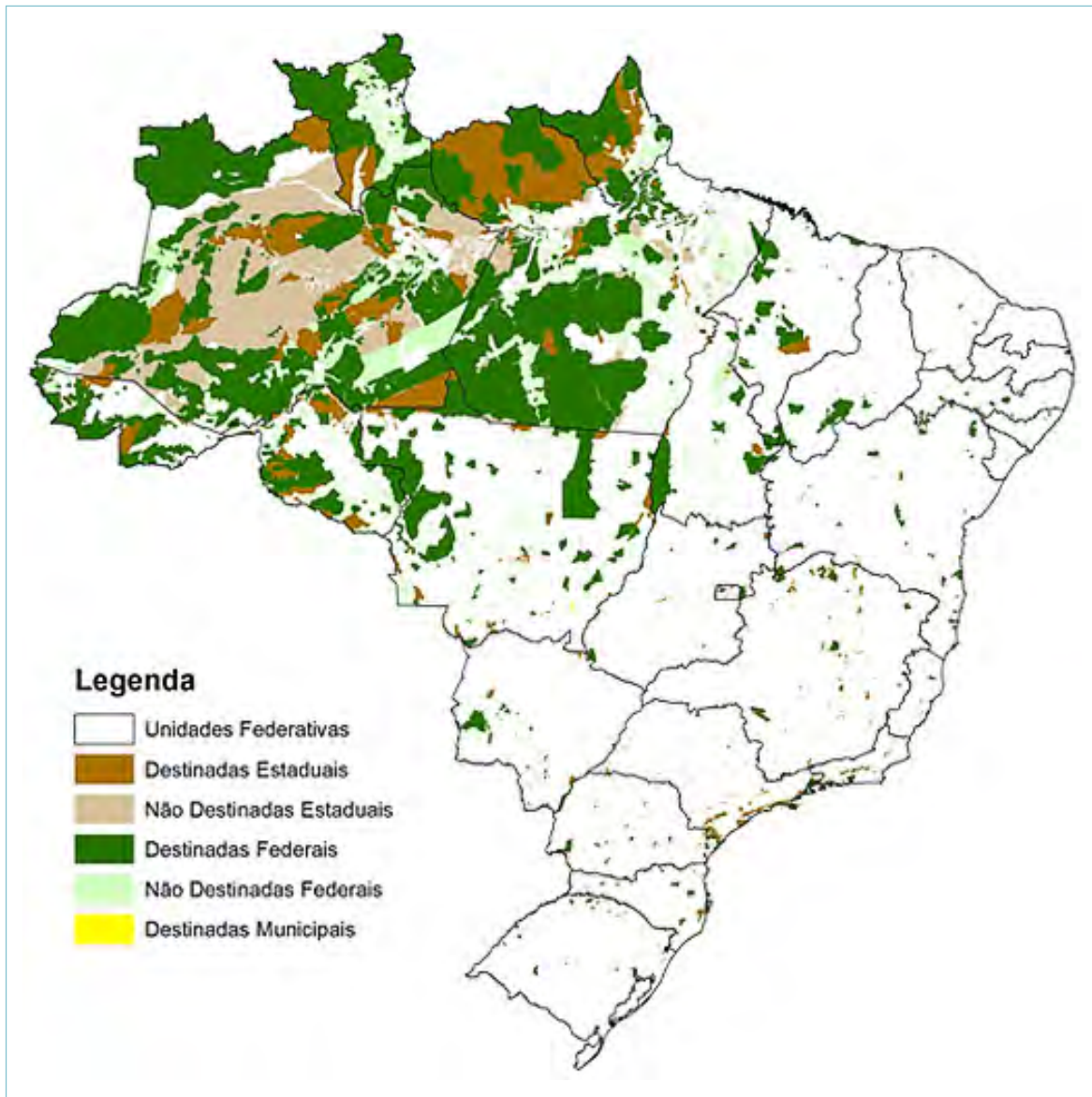
¹ Florestas Públicas Destinadas são florestas que possuem dominialidade pública e uma destinação específica (Floresta Pública Tipo A – FPA).

² Florestas Públicas Não Destinadas são as florestas que possuem dominialidade pública, mas ainda não foram destinadas à utilização pela sociedade, por usuários de serviços ou bens públicos ou por beneficiários diretos de atividades públicas (Floresta Pública Tipo B – FPB), e as florestas com definição de propriedade não identificada pelo SFB (Floresta Pública Tipo C – FPC) ainda não cadastradas no CNFP.



O mapa 2 apresenta as florestas federais do Cadastro Geral das Florestas Públicas da União e as florestas estaduais dos Cadastros Estaduais de Florestas Públicas (florestas destinadas e ainda não destinadas).

Mapa 2 – Mapa das Florestas Públicas Federais e Estaduais cadastradas no CNFP.



Fonte: CNFP (2013).

A tabela 1 apresenta a distribuição das florestas federais, estaduais e municipais por tipo de destinação.

A maior parte das Florestas Públicas Não Destinadas estaduais está na Amazônia Legal.

Em 2013, foi registrada a presença de florestas públicas municipais em quatorze estados, número bem superior aos quatro estados computados em 2012. Portanto, houve aumento significativo na quantidade de florestas públicas municipais.



Tabela 1 – Área (em ha) de Florestas Públicas Destinadas e Não Destinadas inseridas no CNFP até o ano de 2013.

Tipo de Floresta	União	Estados	Municípios	Total
Destinadas	186.534	45.140	120	231.675
Não destinadas	39.194	37.215	-	76.410
Total	231.675	76.410	120	308.085

Fonte: CNFP (2013).

A área de Florestas Públicas Destinadas inseridas no CNFP até 2013 representa aproximadamente 75% do total das florestas cadastradas.

A tabela 2 apresenta a divisão por categoria de destinação.

Tabela 2 – Área de Florestas Públicas Destinadas e Não Destinadas inseridas no CNFP até o ano de 2013, sem sobreposições.

Tipo de Categoria	(Em ha)	(Em %)
Terras Indígenas	112.718.857	36,01
UCs federais	58.977.386	18,84
UCs Estaduais	45.357.000	14,49
Assentamentos Federais	11.524.902	3,68
Assentamentos Estaduais	340.535	0,11
Áreas Militares	2.920.875	0,93
Municipais	120.144	0,04
Outras	681.428	0,22
Não Destinadas	80.399.426	25,68
Total	313.040.553	100,00

Fonte: CNFP (2013).

A tabela 3 apresenta o agrupamento das categorias em tipos de uso florestal.

As Terras Indígenas, Reservas Extrativistas, Reservas de Desenvolvimento Sustentável e Assentamentos Sustentáveis (Agroextrativistas, Florestais e de Desenvolvimento Sustentável) foram agrupadas na classe Uso Comunitário. As demais Unidades de Conservação (UCs) de dominialidade pública foram agrupadas na classe Proteção à Biodiversidade. As áreas de Uso Militar correspondem àquelas de uso restrito do Ministério da Defesa.



Tabela 3 – Área de florestas públicas destinadas em agrupamento por tipo de uso da floresta, inseridas no CNFP até o ano de 2013, sem sobreposições.

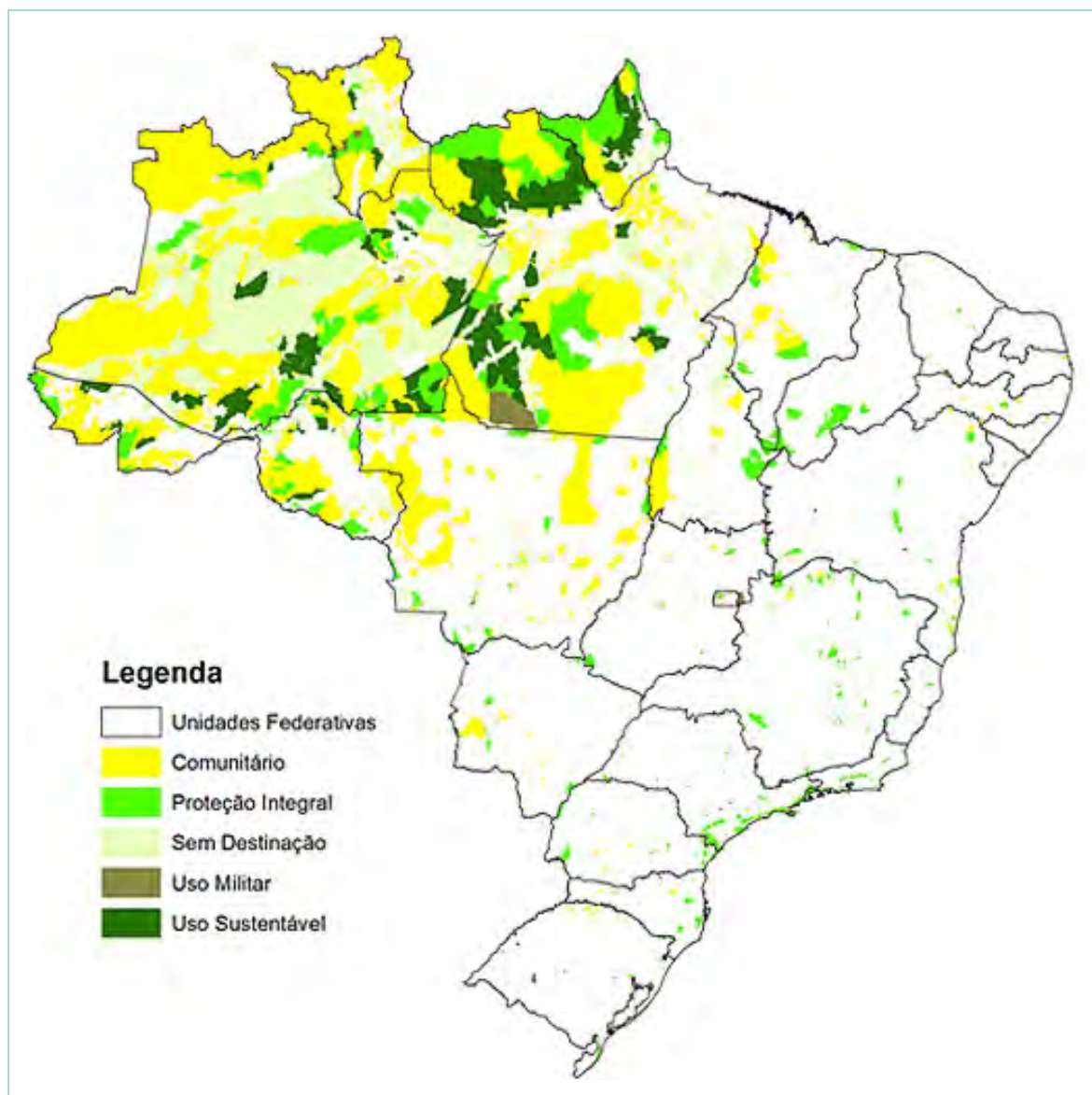
Tipo de Uso	2012 (em ha)	2013 (em ha)	(em %)
Uso Comunitário	151.933.963	152.565.071	49,7
Proteção a Biodiversidade	76.825.805	76.351.109	24,4
Uso Militar	2.915.347	2.913.720	1,9
Não Destinadas	76.410.252	80.399.426	26,7
Outros	0	811.227	0,3
Total	308.085.367	313.040.553	100

Fonte: CNFP (2013).

O mapa 3 apresenta a localização das Florestas Não Destinadas e das Florestas Destinadas agrupadas por tipo de uso florestal em suas diversas categorias.



Mapa 3 – Mapa das Florestas Públicas Destinadas por tipo de uso e das Florestas Públicas Não Destinadas cadastradas no CNFP.

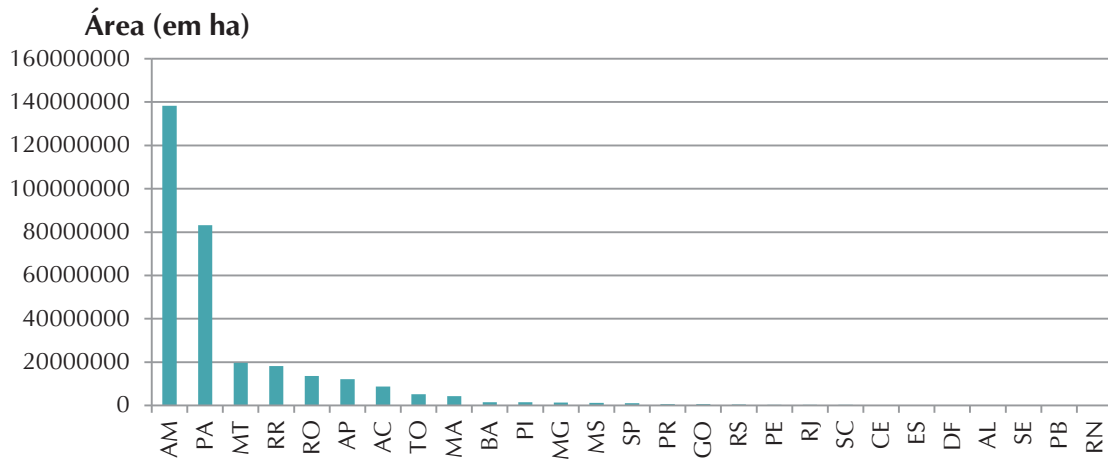


Fonte: CNFP (2013).

A figura 1 apresenta a distribuição das florestas públicas estaduais cadastradas no CNFP por Unidade da Federação (UF). As UFs com maior representatividade estão na região Norte.



Figura 1– Gráfico por ordem decrescente de representatividade dos cadastros de florestas públicas estaduais.



Fonte: CNFP (2013).

A tabela 4 mostra a representatividade das florestas públicas por regiões brasileiras.

Tabela 4 – Distribuição do total de florestas públicas por regiões brasileiras, inseridas no CNFP até o ano de 2013.

Região	Área (em ha) 2012	%	Área (em ha) 2013	%
Norte	276.584.357	90	279.344.827	89,2
Centro-Oeste	20.275.899	7	21.432.954	6,8
Nordeste	6.706.778	2	7.882.178	2,5
Sudeste	3.166.000	1	2.986.450	1,0
Sul	1.345.412	0	1.394.144	0,4
Total	308.085.367	100	313.040.553	100

Fonte: CNFP (2013).

1.2 Plano Anual de Outorga Florestal 2014

O Plano Anual de Outorga Florestal (Paof) é um instrumento de gestão de florestas públicas instituído pela Lei 11.284/2006 e regulamentado pelo Decreto 6.063/2007. O Paof identifica, seleciona e descreve as florestas públicas federais ou áreas passíveis de concessão no ano em que vigorar.

O Paof 2014 foi aprovado pela Portaria Ministerial nº 304, de 25/7/2013, publicada no Diário Oficial da União de 26 de julho de 2013, seção 1, página 74.



O Paof 2014 tornou elegíveis para concessão florestal 4,3 milhões de hectares de florestas públicas federais, distribuídos em onze Florestas Nacionais (Flonas) e duas áreas destacadas de glebas não destinadas, nas quais o SFB possui interesse para destinação direta. Essas áreas estão localizadas em quatro estados – Acre, Amazonas, Pará e Rondônia –, conforme apresentado na tabela 5.

Tabela 5 – Lista de florestas públicas federais passíveis de concessão e porcentagem de área disponível para o manejo florestal sustentável em 2014.

Região	Estado	Nº	Descrição da Floresta Pública	Área Total do Cadastro (em ha)	Área de Manejo Florestal Empresarial (em ha)	Área da Flona sob manejo (em %)
Norte	AC	1	Floresta Nacional do Macauã ¹	176.645,00	100.309,53	51
		2	Floresta Nacional de São Francisco ¹	21.270,00		
	AM	-	Área destacada da Gleba Afluenta ²	155.119,69	124.095,75	80
		-	Área destacada da Gleba Curuquetê ²	40.928,26	32.742,61	80
	PA	3	Floresta Nacional de Altamira	764.297,00	523.696,30	69
		4	Floresta Nacional do Amana	543.081,00	363.864,27	67
		5	Floresta Nacional de Caxiuanã	322.869,00	183.910,76	57
		6	Floresta Nacional de Crepori	741.296,00	489.255,36	66
		7	Floresta Nacional de Itaituba I ¹	221.850,00	128.673,00	58
		8	Floresta Nacional de Itaituba II ¹	402.983,00	233.730,14	58
		9	Floresta Nacional Saracá-Taquera ¹	441.711,16	305.222,41	69
RO	10	Floresta Nacional do Trairão	257.627,00	211.254,14	82	
	11	Floresta Nacional de Jacundá	221.719,00	113.076,69	51	
Total				4.311.396,11	2.809.890,96	

Fonte: SFB (2012).

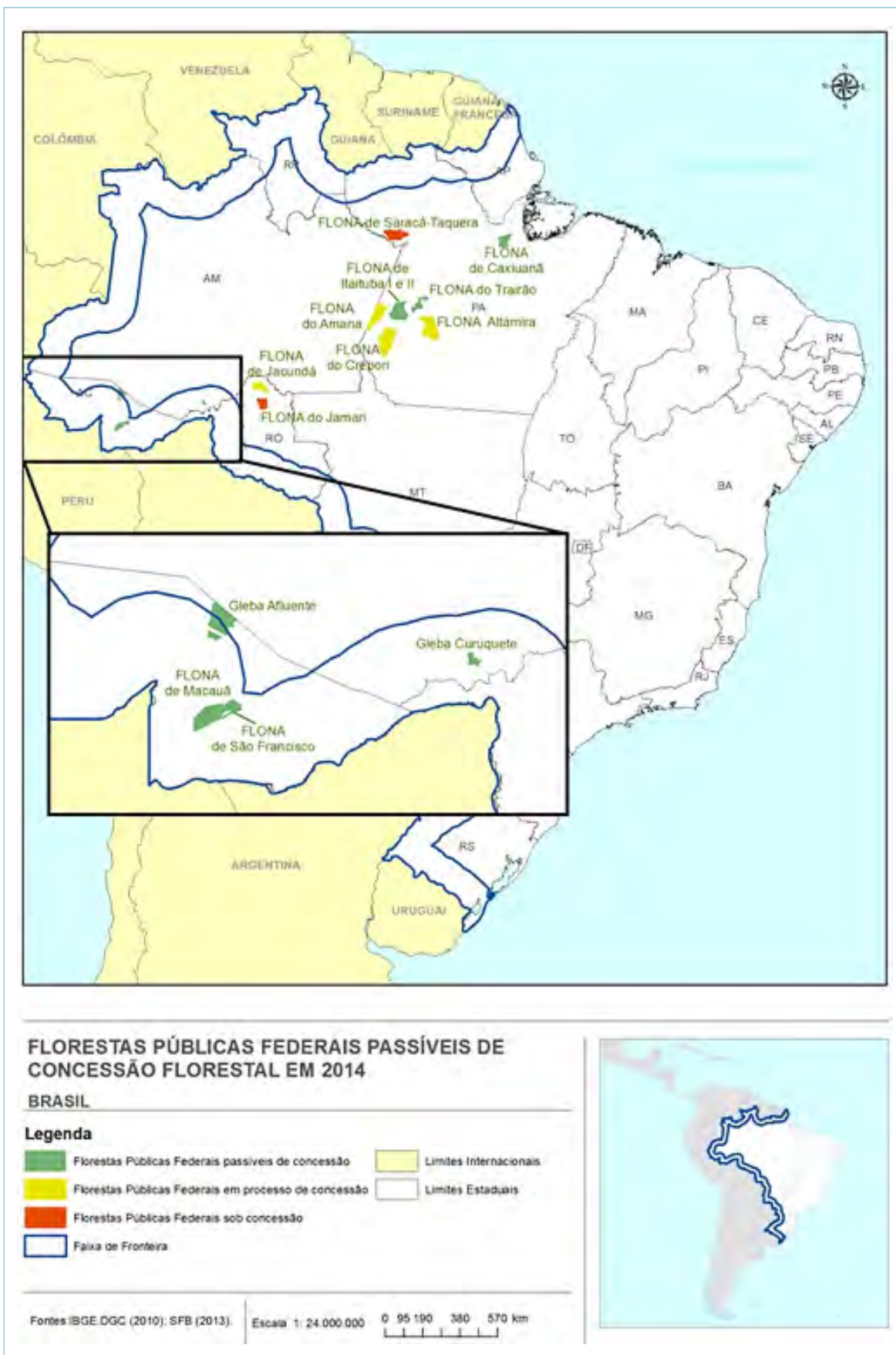
Notas: ¹ Planos de manejo ainda não concluídos/aprovados. Utilizou-se o percentual médio de 58% para definição da área de uso.

² Área de manejo florestal empresarial estimada em 80% do total.

O mapa 4 apresenta a distribuição das florestas públicas federais passíveis de concessão no ano de 2014, com detalhamento para as áreas localizadas na faixa de fronteira.



Mapa 4 – Florestas públicas federais passíveis de concessão florestal em 2013 e detalhamento das áreas localizadas na faixa de fronteira.



Fonte: SFB (2013).



1.3 Habilitação de florestas públicas para concessão florestal

Habilitar uma floresta pública significa cumprir os requisitos legais para torná-la apta para ser objeto de um edital de licitação para a concessão florestal. Entre os requisitos comuns para todas as florestas estão seu cadastro no CNFP e sua previsão no Paof.

Para as Flonas, além desses requisitos, também é necessária a aprovação do plano de manejo da unidade de conservação nos termos da Lei 9.985/2000 e a existência de um conselho consultivo, que deve ser ouvido por ocasião da elaboração do edital.

1.3.1 Estágio de habilitação das florestas públicas para concessão florestal

O SFB vem priorizando as Flonas para a implantação das concessões florestais. Para a habilitação dessas áreas, desenvolve ações de cooperação com o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), gestor das UCs Federais, para a elaboração dos planos de manejo dessas unidades.

O Brasil possui cerca de 16 milhões de hectares de Flonas, divididos em 65 UCs, das quais 32 estão na Amazônia e correspondem a 99,4% da área total das Florestas Nacionais do país.

Das 32 Flonas existentes na Amazônia, 14 possuem planos de manejo aprovados.



■ ■ ■ **Capítulo 2**



■ ■ ■ **Concessões Florestais**





2.1 Estruturações do processo de concessão florestal

Em 2013, o SFB ampliou a base normativa das concessões florestais federais por meio do estabelecimento de regras claras operacionais e administrativas, que conferem maior segurança ao monitoramento e à gestão dos contratos de concessão florestal.

No quadro 1, são apresentadas as principais resoluções publicadas no final de 2012 e no período de 2013.

Quadro 1 – Resoluções publicadas pelo Serviço Florestal Brasileiro em 2012 e 2013.

Resolução	Conteúdo	Publicação do DOU
Nº 18, de 28 de dezembro de 2012	Define e torna público o Plano Anual de Aplicação Regionalizada (Paar) 2013, do Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal.	DOU nº 251, de 31 de dezembro de 2012, seção 1, página 301.
Nº 19, de 24 de janeiro de 2013	Altera a Resolução SFB nº 5, de 2 de dezembro de 2011.	DOU nº 18, de 25 de janeiro de 2013, seção 1, páginas 60, 61 e 62.
Nº 20, de 8 de fevereiro de 2013	Institui o “Guia para Medição de Produtos e Subprodutos Florestais Madeireiros das Concessões Florestais Federais” para aplicação e cálculo do volume efetivamente explorado nos contratos de concessão florestal em florestas públicas federais.	DOU nº 29, de 13 de fevereiro de 2013, seção 1, página 71.
Nº 21, de 21 de novembro de 2013	Regulamenta os procedimentos para a utilização, em benfeitorias, de madeiras provenientes de Manejo Florestal em Florestas Públicas da União sob concessão e o pagamento dos valores devidos ao Serviço Florestal Brasileiro.	DOU nº 227, de 22 de novembro de 2013, seção 1, página 105.
Nº 22, de 30 de dezembro de 2013	Publica o Plano Anual de Aplicação Regionalizada (Paar) 2014, do Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal.	DOU nº 253, de 31 de dezembro de 2013, seção 1, página 154.

2.2 Gestão dos contratos de concessão florestal

O SFB é responsável pelo monitoramento do cumprimento dos contratos de concessão florestal nas Unidades de Manejo Florestal (UMFs) concedidas.

Os principais aspectos da gestão de contratos de concessão florestal são: i) cumprimento das obrigações econômicas; e ii) cumprimento das obrigações técnicas.



As principais obrigações econômicas do concessionário florestal são: i) o pagamento pela exploração dos produtos e serviços objeto da concessão; e ii) o cumprimento do Valor Mínimo Anual (VMA).

As obrigações técnicas das concessionárias, apresentadas no certame licitatório, são compostas por indicadores em que se enquadram critérios ambientais, sociais, de eficiência e de agregação de valor ao produto florestal.

De sorte a fornecer maior transparência sobre as concessões florestais, o SFB disponibiliza, em seu site (www.florestal.gov.br), informações relevantes acerca dos contratos de concessão florestal. Estão disponíveis toda a documentação relativa aos certames licitatórios, atas de audiências públicas, propostas técnica e de preço, extratos de movimentação de produtos, pagamentos e condição de adimplência das concessionárias.

2.3 Contratos de concessão florestal em execução

Há seis contratos de concessão florestal federal firmados: dois na Flona do Jamari (RO), dois na Flona Saracá-Taquera (PA) e dois na Flona de Jacundá (RO), conforme apresentado na tabela 6.



Tabela 6 – Principais informações sobre os contratos de concessão florestal em operação em florestas públicas federais.

Flona	Concessionário	Área concedida (em ha)	UMF	Data de assinatura do contrato	Valor da proposta vencedora (em R\$)
Jamari	Madeflona Industrial Madeireira Ltda.	17.176,36 ¹	UMF I	16/10/2008	759.761,00
	Amata S/A	46.184,16 ²	UMF III	30/9/2008	1.367.863,00
Saracá-Taquera	Ebata Produtos Florestais Ltda.	29.769,82 ³	UMF II	12/8/2010	1.798.685,00
	Golf Indústria e Comércio de Madeiras Ltda.	18.933,62 ⁴	UMF III	12/8/2010	1.092.908,00
Jacundá	Madeflona Industrial Madeireira Ltda.	55.014,27	UMF I	5/6/2013	1.508.974,69
	Madeflona Industrial Madeireira Ltda.	32.757,96	UMF II	5/6/2013	901.068,05

Fonte: SFB (2013).

Notas: ¹ A área total da UMF I foi modificada e pactuada no 3º Termo Aditivo, publicado no DOU nº 223, de 20/11/2012, seção 3, página 195.

² A área total da UMF III foi modificada e pactuada no 3º Termo Aditivo, publicado no DOU nº 151, de 7/8/2013, seção 3, página 163.

³ A área total da UMF II foi modificada e pactuada no 1º Termo Aditivo, publicado no DOU nº 186, de 25/9/2012, seção 3, página 139.

⁴ A área total da UMF III foi modificada e pactuada no 1º Termo Aditivo, publicado no DOU nº 235, de 6/12/2012, seção 3, página 215.

Em 2013, o SFB assinou dois contratos de concessão florestal na Flona de Jacundá, em Rondônia. A empresa Madeflona Industrial Madeireira Ltda. foi a vencedora para as duas UMFs, que juntas perfazem o total de 87.772,23 ha.

Na concessão da Flona de Jacundá, os custos do edital totalizaram R\$ 183.962,69. Em 2013, foram pagas duas parcelas trimestrais, como mostrado na tabela 7.

Tabela 7 – Pagamentos pelos custos de edital efetuados em 2013.

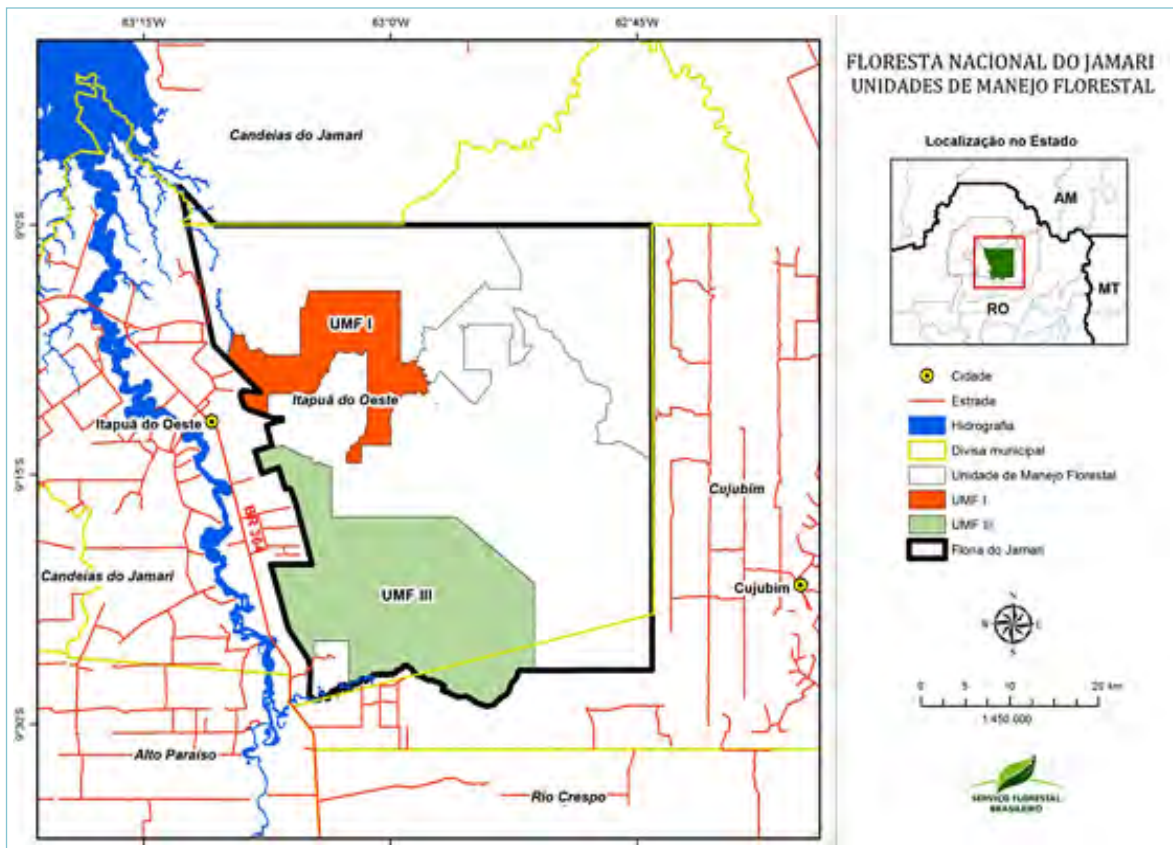
Flona	Contratos	Valor total (em R\$)	Valor pago em 2013 (em R\$)
Jacundá	UMF I	115.254,19	57.627,10
	UMF II	68.627,50	34.313,76

Fonte: SFB (2013).

Nos mapas 5, 6 e 7 são apresentadas as disposições das Unidades de Manejo Florestal (UMFs) dentro dessas Flonas.

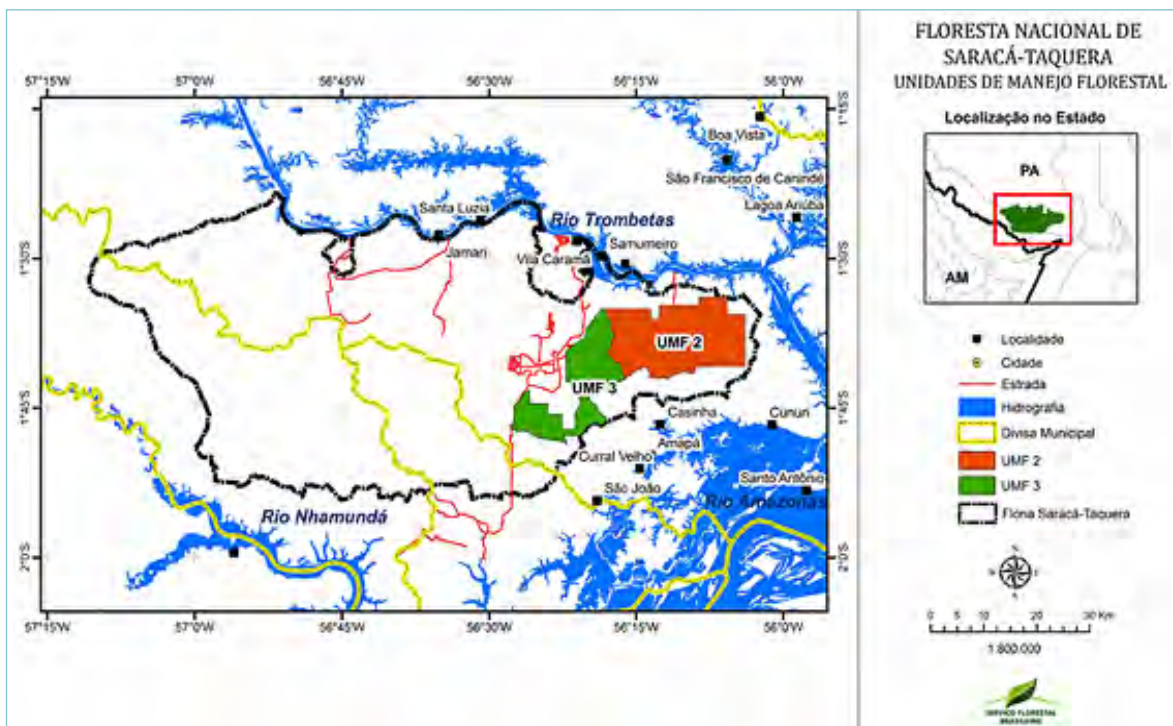


Mapa 5 – Localização das UMFs da Flona do Jamari.



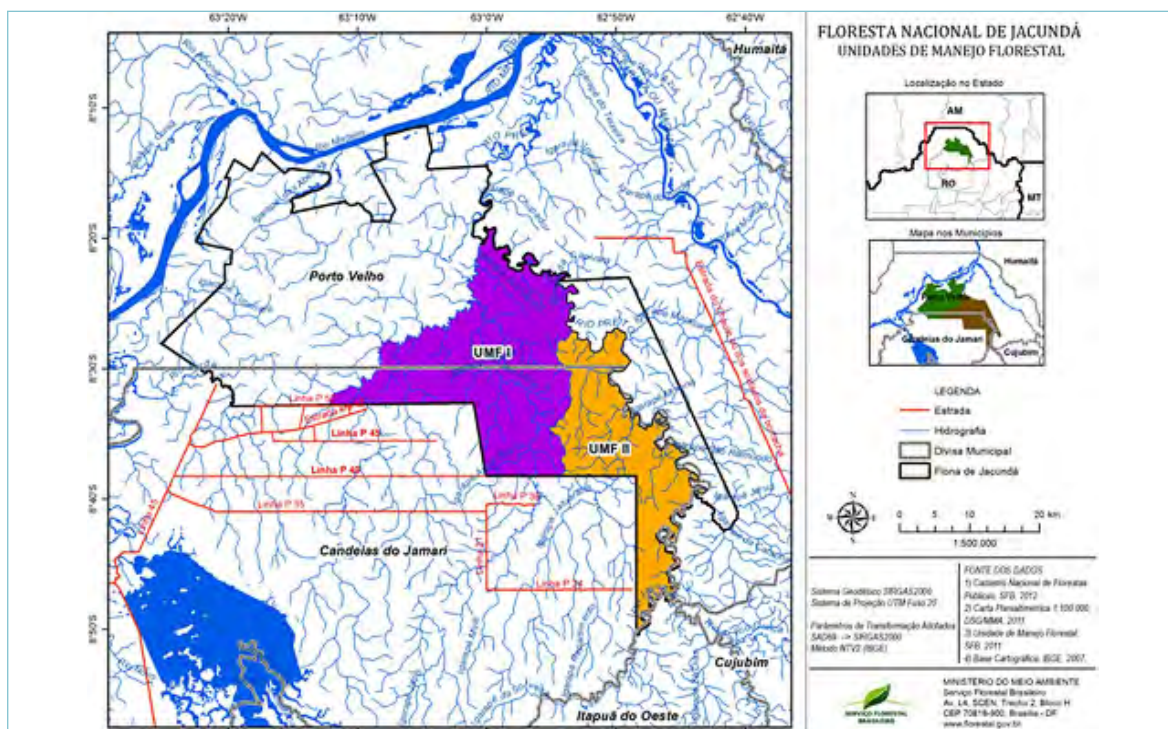
Fonte: SFB (2013).

Mapa 6 – Localização das UMFs da Flona Saracá-Taquera.



Fonte: SFB (2013).

Mapa 7 – Localização das UMFs da Flona de Jacundá.



Fonte: SFB (2013).

A íntegra dos processos licitatórios e dos contratos de concessão em vigor está no site do SFB (www.florestal.gov.br).

2.3.1 Potencial produtivo das unidades em operação

Os Planos de Manejo Florestal Sustentável (PMFS) das UMFs em operação foram aprovados pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e podem ser consultados no site do SFB (www.florestal.gov.br).

A tabela 8 apresenta um resumo do potencial produtivo das UMFs em operação e os volumes autorizados em 2013.



Tabela 8 – Resumo do potencial produtivo das UMFs em operação e os volumes autorizados em 2013.

Parâmetro/UMF	Flona do Jamari		Flona Saracá-Taquera	
	I	III	II	III
Área total da UMF (em ha)	17.178,712	46.184,253	29.769,82	18.933,60
Área total de efetivo manejo da UMF (em ha)	16.433,111	41.943,110	26.979,52	16.258,140
Área da UPA autorizado (em ha)	433,845 ¹	1.633,080 ²	971,420 ³	583,970 ⁴
Volume autorizado (em m ³)	11.143,156	33.770,545	23.389,901	13.994,542
Data de Emissão da Autex	25/4/2013	22/5/2013	30/7/2013	28/3/2013
Data de Validade da Autex	25/4/2014	22/5/2014	30/7/2014	28/4/2014

Fonte: SFB (2012).

Notas: ¹ Referente à UPA 04 da concessionária Madeflona Industrial madeireira Ltda.

² Referente à UPA 03 da concessionária Amata S/A.

³ Referente à UPA 02 da concessionária Ebata Produtos Florestais Ltda.

⁴ Referente à UPA 01 da concessionária Golf Indústria e Comércio de madeiras Ltda-EPP.

Obs.: UPA – Unidade de Produção Anual; Autex – Autorização de Exploração.

2.3.2 Produção madeireira nas unidades de manejo florestal em operação

A produção madeireira nas UMFs em operação corresponde ao volume das toras e toretas das árvores transportadas pelas concessionárias em 2013. A produção nas Flonas do Jamari e Saracá-Taquera está resumida na tabela 9. Não houve produção nas UMFs da Flona de Jacundá em 2013, pois o contrato foi celebrado em junho do mesmo ano e não houve tempo hábil para a concessionária obter as devidas autorizações e iniciar o processo de exploração.

Tabela 9 – Resumo da produção madeireira das UMFs em operação no ano de 2013.

Volume (em m ³) da Produção Madeireira de 2013						
Flona	UMF	Volume transportado da UPA 1	Volume transportado da UPA 2	Volume transportado da UPA 3	Volume transportado da UPA 4	Volume total transportado por concessionária
Jamari	I	-	-	3.447,46	2.739,67	6.187,13
	III	-	12.459,89	6.862,65	-	19.322,54
Saracá-Taquera	II	20.358,66	-	-	-	20.358,66
	III	4.091,09	-	-	-	4.091,09
Total de volume transportado nas concessões florestais						49.959,42

Fonte: SFB (2013).

Obs.: Produção de janeiro a outubro de 2013.



2.4 Caracterização e análise do cumprimento das obrigações contratuais das UMFs em operação

2.4.1 Obrigações econômicas e financeiras

Os preços contratuais são reajustados anualmente, por meio de apostilamentos, de acordo com o índice IPCA/IBGE acumulado nos doze meses imediatamente anteriores. O reajuste anual dos contratos ocorre em abril de cada ano, conforme disposto na Resolução SFB nº 2/2011.

A tabela 10 apresenta os preços aplicados para a madeira em 2013.

Tabela 10 – Preços da madeira em 2013.

Flona	Contratos	Preço por grupo/2013 ¹ (em R\$)			
		1	2	3	4
Jamari	UMF I	126,58	85,21	57,65	31,33
	UMF III	94,40	56,63	37,91	19,79
Saracá-Taquera	UMF II	161,99	121,49	80,99	40,50
	UMF III	160,83	121,49	80,99	39,34
Flona	Contratos	Preço único/ 2013 ² (em R\$)			
Jacundá	UMF I	57,13			
	UMF II	57,02			

Fonte: SFB (2013).

Notas: ¹ Preços publicados no Boletim de Serviço do MMA nº 04/2013.

² Valores do Contrato de Concessão Florestal nº 01/2013 (UMF I) e no Contrato de Concessão Florestal nº 02/2013 (UMF II), ambos de 5/6/2013, publicados no DOU de 24/6/2013, Seção 3, pág. 164.

As obrigações referentes ao Regime Econômico e Financeiro dos contratos de concessão foram normatizadas por meio da Resolução SFB nº 2/2011, alterada pela Resolução SFB nº 17/2012, disponível no site do SFB (www.florestal.gov.br). Essa resolução define e conceitua os diferentes parâmetros e obrigações contratuais, incluindo prazos de cumprimento e fórmulas de cálculo.

2.4.1.1 Valor de Referência do Contrato

O Valor de Referência do Contrato (VRC) é uma estimativa do valor da produção anual da UMF e serve de referência para o cálculo do VMA e das garantias contratuais.

A tabela 11 apresenta os VRCs dos contratos de concessão em operação em florestas



públicas da União no ano de 2013.

Tabela 11 – Valor de referência dos contratos em 2013.

Flona	Contratos	VRC ¹ (em R\$)
Jamari	I	634.610,65
	III	1.142.331,47
Saracá-Taquera	II	1.664.922,37
	III	1.011.618,87
Flona	Contratos	VRC ² (em R\$)
Jacundá	I	1.508,974,69
	II	901.068,05

Fonte: SFB (2013).

Notas: ¹ Preços publicados no Boletim de Serviço do MMA nº 04/2013.

² Valores do Contrato de Concessão Florestal nº 01/2013 (UMF I) e nº 02/2013 (UMF II), ambos de 5/6/2013, publicados no DOU de 24/6/2013, Seção 3, pág. 164.

2.4.1.2 Garantia Contratual

A Resolução SFB nº 16, de 7/8/2012, fixa o percentual de 60% do VRC para o estabelecimento de garantia em contratos de concessão florestal. Nos contratos da Flona de Jacundá, a garantia foi estabelecida em fases: fase I – antes da assinatura do contrato, equivalente a 30% do VRC; fase II – dez dias após a homologação do PMFS da UMF, equivalente a 30% do VRC; e fase III – dez dias após a homologação do segundo Plano Operacional Anual (POA), equivalente a 40% do VRC.

A tabela 12 apresenta os valores das garantias dos contratos de concessão florestal em 2013.



Tabela 12 – Valores das garantias contratuais.

Flona	Contratos	Valor da Garantia (em R\$)	Modalidade	Prestação	
Jamari	UMF I ¹	380.766,39	Caução	21/3/2013	
	UMF III ¹	1.142.331,47	Carta de fiança	17/12/2012	
Saracá- -Taquera	UMF II ¹	998.953,42	Carta de fiança	26/9/2012	
	UMF III ¹	606.971,32	Caução	31/7/2013	
Flona	Contratos	Valor da Garantia (em R\$)	Modalidade	Fase I	Fase II
Jacundá	UMF I ²	543.230,88	Caução	27/5/2013	13/11/2013
	UMF II ³	162.192,25	Caução	27/5/2013	PMFS ainda não aprovado

Fonte: SFB (2013).

Notas: ¹ Preços publicados no Boletim de Serviço do MMA nº 04/2013.

² Valor equivalente a 60% da garantia.

³ Valor equivalente a 30% da garantia.

2.4.1.3 Pagamentos pela produção

Os pagamentos pela produção florestal são trimestrais, conforme estabelecido na Resolução SFB nº 2/2011. A primeira parcela refere-se ao período de 1º de janeiro a 31 de março, e seu prazo de pagamento é até 30/4. A segunda parcela refere-se ao período de 1º de abril a 30 de junho, e seu prazo para pagamento é até 30/7. A terceira parcela refere-se ao período de 1º de julho a 30 de setembro, e seu prazo de pagamento é até 30/10. A quarta parcela refere-se ao período de 1º de outubro a 31 de dezembro, e seu prazo de pagamento é até 30/1 do ano imediatamente subsequente.

Esses pagamentos são processados a partir da volumetria transportada para fora da UMF durante o trimestre. Isso explica porque, em determinados trimestres, há registros de produção (volume abatido) que não estão plenamente de acordo com os pagamentos efetuados (volume transportado). Todo material lenhoso abatido e não transportado é contabilizado e pago ao final do período de produção anual, no mês abril.

Em março de 2013, foi feita a cobrança de toda a madeira explorada e não transportada nas safras anteriores, de acordo com a Resolução SFB nº 02/2011.

A tabela 13 mostra o total produzido e arrecadado no período de janeiro a dezembro de 2013, independente da safra.



Tabela 13 - Dados da produção e do valor arrecadado com a concessão florestal em 2013.

Flona	UMF	Empresa	Produzido (em m ³)	Valor arrecadado (em R\$)
Jamari	I	Madeflona Industrial Madeireira Ltda.	9.640,55	666.946,60
	III	Amata S/A	25.656,57	1.467.085,90
	Subtotal		35.297,12	2.134.032,50
Saracá-Taquera	II	Ebata Produtos Florestais Ltda.	28.306,25	3.073.030,38
	III	Golf Indústria, Com. e Export. Madeiras Ltda.	10.112,62	134.963,07
	Subtotal		38.418,87	3.207.993,45
Total			73.715,99	5.342.025,95

Fonte: SFB (2013).

As empresas Madeflona Industrial Madeireira Ltda., Amata S/A e Ebata Produtos Florestais Ltda. não apresentaram débitos em relação aos pagamentos do ano de 2013. Por sua vez, a empresa Golf Indústria, Comércio e Exportação de Madeiras Ltda. não realizou transporte de madeira até dezembro de 2012 e solicitou isenção do pagamento do VMA com base no artigo 15 da Resolução SFB nº 02/2011. O pleito foi indeferido pelo Conselho Diretor do SFB em dezembro de 2013 e o valor recolhido em janeiro de 2014, razão pela qual deverá constar do Relatório de Gestão de 2014.

Desde 2010, as concessões florestais vêm apresentando aumento da produção (em m³) e, conseqüentemente, aumento da arrecadação de recursos financeiros. Em 2010, os contratos da Flona do Jamari (UMFs I, II e III) arrecadaram um total de R\$1.114.419,70, com produção de 16.102,16 m³. Em 2011, os mesmos contratos arrecadaram aproximadamente 83% a mais que no ano de 2010 e houve aumento na produção de 113% no mesmo período. Em 2012, os contratos da Flona do Jamari (UMFs I e III) e da Flona Saracá-Taquera (UMF II) arrecadaram R\$1.078.622,18, com uma produção de 24.125,28 m³ de madeira em tora. Em 2013, os contratos da Flona do Jamari (UMFs I e III) e da Flona Saracá-Taquera (UMFs II e III) arrecadaram um total de R\$5.342.025,95, com a produção de 73.715,99 m³ de madeira em tora.

2.4.1.4 Valor Mínimo Anual

O Valor Mínimo Anual (VMA) representa o montante mínimo a ser recolhido anualmente pelo concessionário, independente de sua produção. Nos contratos das Flonas do Jamari e Saracá-Taquera, este valor está estipulado em 30% do Valor de Referência do Contrato (VRC). Nos contratos da Flona de Jacundá, o VMA é prestado gradualmente: no primeiro ano, representa de 3% a 5% do VRC; no segundo ano, 15%; e, somente no terceiro ano, é atingido o limite de 30%.

A exigência de cobrança do VMA ocorre a partir da aprovação do PMFS da UMF, conforme Resolução SFB nº 02, de 15 de setembro de 2011.



Em 2013, foram aprovados os PMFSs das UMFs I e II da Flona de Jacundá. Portanto, até abril de 2014, deverá ser realizado o pagamento do VMA proporcional do contrato.

A tabela 14 apresenta os valores de VMA dos contratos de concessão florestal das Flonas do Jamari e Saracá-Taquera em 2013.

Em 2013, as concessionárias da Flona do Jamari exploraram e transportaram as safras de 2012 e 2013. A empresa Amata S/A excedeu a produção equivalente ao VMA, para ambas as safras. A Madeflona Industrial Madeireira Ltda. excedeu o VMA apenas para a safra de 2012.

Em 2013, a Ebata Produtos Florestais Ltda. explorou e transportou as safras de 2012 e 2013. A empresa excedeu a produção equivalente ao VMA da safra de 2012, mas não a da safra de 2013.

De acordo com a Resolução SFB nº 02/2011, a verificação da condição de adimplência em relação a esse parâmetro ocorrerá somente em abril de 2014.

Os recolhimentos que excedem o VMA são distribuídos de acordo com o §1º do art. 39 da Lei 11.284/2006 e detalhado no item a seguir.

2.4.1.5 Distribuição dos recursos financeiros da concessão florestal

Nos contratos, os valores que excedem o VMA são distribuídos conforme determina o art. 39 da Lei 11.284/2006: 20% para os estados; 20% para os municípios; 20% para o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal (FNDF); e 40% para o ICMBio.

A distribuição dos recursos entre os municípios ocorre de forma proporcional à sobreposição das UMFs sobre seus territórios.

Em 2013, os concessionários da Flona do Jamari recolheram valores excedentes ao VMA de 2013, totalizando R\$ 1.429.389,69, a ser dividido conforme apresentado na tabela 14.

A empresa Ebata Produtos Florestais Ltda., concessionária da UMF II da Flona Saracá-Taquera, recolheu valores excedentes ao VMA de 2013 (safra 2012), totalizando R\$ 2.833.704,38.

O repasse dos recursos a estados e municípios será condicionado à instituição de conselho de meio ambiente pelo respectivo ente federativo, com participação social, e à aprovação, por esse conselho:

- I – do cumprimento das metas relativas à aplicação desses recursos referentes ao ano anterior;
- II – da programação da aplicação dos recursos do ano em curso.

A tabela 14 apresenta um panorama dos recursos passíveis de distribuição ou já distribuídos.


Tabela 14 – Dados do valor mínimo anual e a distribuição proporcional dos recursos arrecadados com a concessão florestal em 2013.

Flona	UMF	Empresa	Valor Mínimo Anual ¹ (em R\$)	Valores para distribuição ² (em R\$)	ICMBio (40%)	FNDF (20%)	Estado (20%)			Município (20%)	
							Rondônia	Pará	Cujubim/RO	Itapua do Oeste/PA	Oriximiná/PA
Jamari	I	Madeflona Industrial Madeireira Ltda.	186.011,53	480.935,07	192.374,03	96.187,01	96.187,01	-	-	96.187,01	-
			III	Amata S/A	518.631,28	948.454,62	379.381,85	189.690,92	189.690,92	-	18.874,25
		Subtotal	704.642,81	1.429.389,69	571.755,88	285.877,93	285.877,93	-	18.874,25	267.003,69	-
Saracá-Taquera	II	Ebata Produtos Florestais Ltda.	239.326,00	2.833.704,38	1.133.481,75	566.740,88	-	566.740,88	-	-	566.740,88
			III	Golf Indústria e Export. Madeiras Ltda.	134.963,07	-	-	-	-	-	-
		Subtotal	374.289,07	2.833.704,38	1.133.481,75	566.740,88	-	566.740,88	-	-	566.740,88
		Total	1.078.931,88	4.263.094,07	1.705.237,63	852.618,81	852.618,81	852.618,81	-	852.618,82	-

Fonte: SFB (2013).

Notas: ¹ Valores destinados apenas ao órgão gestor para a execução de suas atividades (artigo 39 da Lei 11.284/2006).

² Valores a serem destinados ao ICMBio, ao estado, aos municípios e ao FNDF, na forma do artigo 39 da Lei 11.284/2006.



2.4.2 Monitoramento do cumprimento dos contratos de concessão florestal das Flonas do Jamari e Saracá-Taquera

O monitoramento do contrato é realizado por meio da avaliação do cumprimento das cláusulas contratuais, dentre as quais se destacam as referentes ao regime econômico e financeiro, às obrigações do concessionário, às prestações de contas e relatórios, ao sistema de cadeia de custódia das concessões e ao cumprimento dos indicadores apresentados na proposta técnica.

Esse acompanhamento ocorre de duas formas: (i) remota, com o apoio do Sistema Informatizado de Controle da Cadeia de Custódia, e (ii) em campo, por meio de vistorias técnicas, que visam a assegurar e disciplinar o controle de toda a produção de produtos florestais e garantir, de forma ágil, a adoção de medidas corretivas quando necessárias.

Ao todo foram realizadas três vistorias de acompanhamento na Flona do Jamari e quatro na Flona Saracá-Taquera, com ênfase no controle da produção e nas operações de campo. Os resultados dessas avaliações estão apresentados no quadro 2.

De forma geral, constatou-se que os concessionários das Flonas do Jamari e das de Saracá-Taquera obedeceram às cláusulas previstas em contrato. Os aspectos que necessitaram de alguma melhoria estão relacionados à infraestrutura viária, sinalização das estradas primárias e secundárias, identificação de pátios e colocação de placas de identificação (placa indicativa na entrada na UMF).

Quadro 2 – Quadro comparativo entre as obrigações legais e as ações desenvolvidas pelos concessionários nas Flonas do Jamari e de Saracá-Taquera.

Cláusulas Contratuais	Situação em 2013			
	Flona do Jamari		Flona Saracá-Taquera	
	UMF I	UMF III	UMF II	UMF III
Atividades de exploração – corte, traçamento, arraste e transporte (cláusula 9º, inciso II)	Atende	Atende	Atende	Atende
Alojamento (cláusula 9º, inciso VIII)	Não se aplica ¹		Atende	Atende
Assistência à saúde (cláusula 9º, inciso VIII)	Atende	Atende	Atende	Atende
Refeitório (cláusula 9º, inciso VIII)		Atende	Atende	Atende
Segurança (cláusula 9º, inciso VIII)	Atende	Atende	Atende	Atende
Transporte (cláusula 9º, inciso VIII)	Atende	Atende	Atende	Atende
Acompanhamento técnico (cláusula 9º, inciso XIX)	Atende	Atende	Atende	Atende
Condições de acesso e permanência na UMF (cláusula 1º, subcláusula 1,2-b, e cláusula 9º, inciso XX)	Atende	Atende	Atende	Atende
Estradas, pátios e pontes (cláusula 9º, inciso XXIII)	Atende	Atende	Atende	Atende



Cláusulas Contratuais	Situação em 2013			
	Flona do Jamari		Flona Saracá-Taquera	
	UMF I	UMF III	UMF II	UMF III
Sistema de cadeia de custódia (cláusula 24, subcláusula 24.1)	Atende	Atende	Atende	Atende
Posto de controle (cláusula 27)	Atende	Atende	Não se aplica ²	
Monitoramento da dinâmica de crescimento e da recuperação da floresta (Indicador A1)	Atende	Atende	Atende	Atende
Investimento em infraestrutura e serviços para comunidade local (Indicador A3)	Atende	Atende	Atende	Atende
Geração de empregos locais (Indicador A4)	Atende	Não atende	Não se aplica ³	
Geração de empregos pela concessão florestal (Indicador A5)	Não atende	Não atende		
Diversidade de produtos explorados na unidade de manejo florestal (Indicador A6)	Não atende	Não atende		
Diversidade de espécies exploradas na unidade de manejo florestal (Indicador A7)	Não atende	Não atende		
Grau de processamento local do produto (Indicador A9)	Não atende	Não atende		
Relatório de Produção Mensal (cláusula 20, subcláusula 20.1)	Atende	Atende	Atende	Atende
Relatório Anual Sobre a Gestão dos Recursos Florestais (cláusula 20, subcláusula 20.2)	Atende	Atende	Atende	Atende
Plano de Manejo (cláusula 20, subcláusula 20.3)	Atende	Atende	Atende	Atende
Plano Operacional Anual (cláusula 20, subcláusula 20.4)	Atende	Atende	Atende	Atende

Fonte: SFB (2013).

Notas: ¹ Não se aplica, pois os funcionários não pernoitam na unidade de manejo, já que é oferecido transporte diário para o ambiente de trabalho, em razão da facilidade de acesso ao local e de o deslocamento ser relativamente curto.

² Não se aplica para o exercício de 2013.

³ Não se aplica, pois a apuração desses indicadores iniciará a partir do ano de 2014.

2.5 Processos Licitatórios

2.5.1 Floresta Nacional Saracá-Taquera – lote sul (Concorrência nº 02/2012)

O primeiro extrato do edital de licitação para concessão de manejo florestal da Floresta Nacional Saracá-Taquera – lote sul foi publicado no DOU nº 71, de 12 de abril de 2012, seção 3, página 112. O edital foi republicado no DOU nº 140, de 20 de julho de 2012, seção 3, página 115.

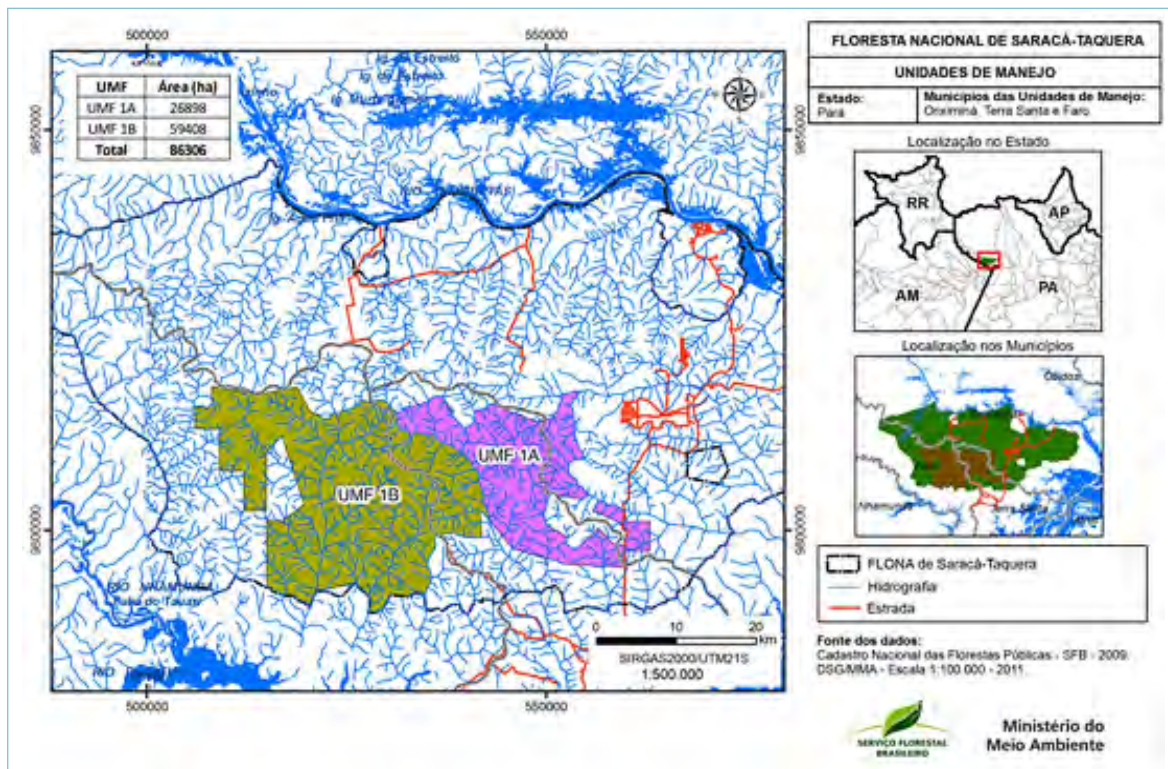
Foram submetidos ao processo licitatório aproximadamente 85 mil hectares, assim distribuídos: UMF IA (26.898,00 hectares); e UMF IB (59.408,00 hectares) – conforme apresentado no mapa 8.

O resultado final do certame foi publicado no DOU nº 249, de 24 de dezembro de 2013, seção 3, página 139.

A vencedora para a UMF IA foi a Ebata Produtos Florestais Ltda. (CNPJ 15.294.432/0001-20), com o total de 797,72 pontos, dos quais 397,72 da proposta técnica e 400,00 da proposta de preço.

A vencedora para a UMF IB foi a empresa Samise Indústria, Comércio e Exportação Ltda. (CNPJ 05.334.363/0001-87), com o total de 1.000,00 pontos, dos quais 600,00 da proposta técnica e 400,00 da proposta de preço.

Mapa 8 – Localização das UMFs da Flona Saracá-Taquera – Lote sul.



Fonte: SFB (2013).

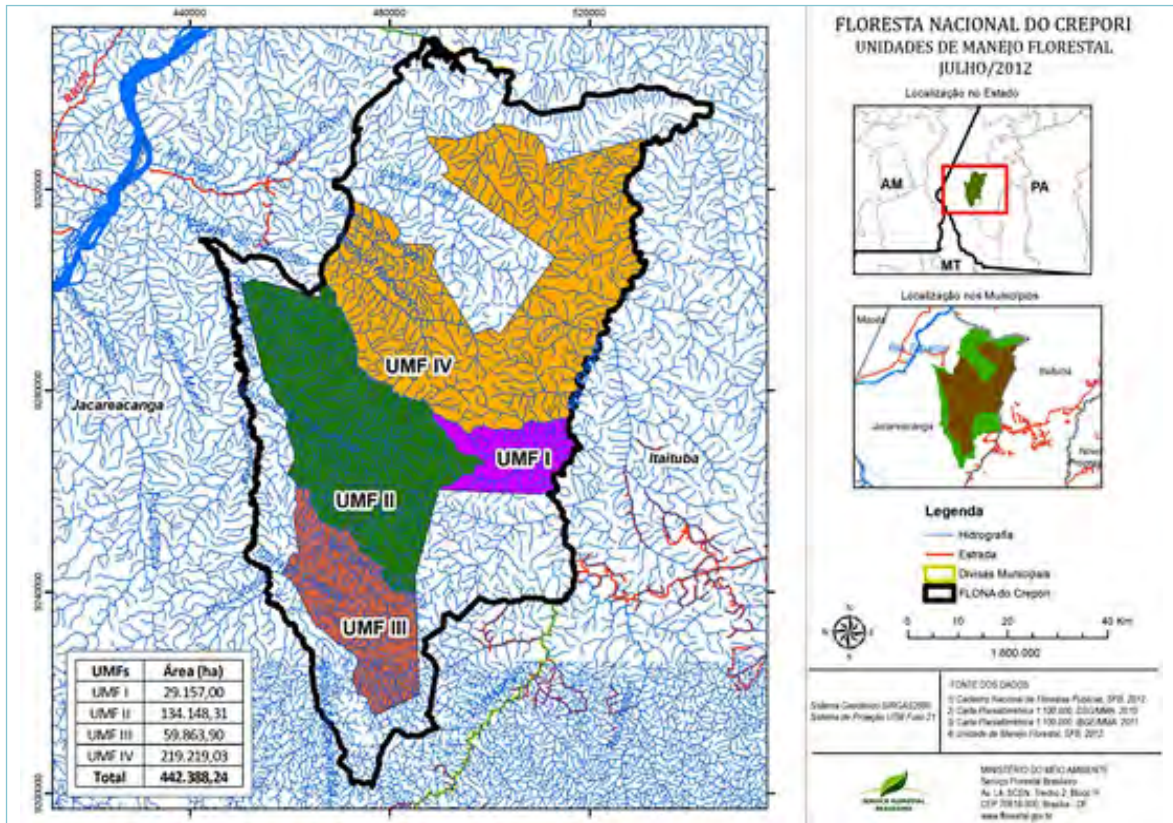
2.5.2 Floresta Nacional do Crepori (Concorrência nº 01/2013)

O primeiro extrato do edital de licitação para concessão de manejo florestal da Floresta Nacional do Crepori foi publicado no DOU nº 103, de 31 de maio de 2013, seção 3, página 155. O edital foi republicado no DOU nº 228, de 25 de novembro de 2013, seção 3, página 209.

Foram submetidos ao processo licitatório aproximadamente 442 mil hectares, assim distribuídos: UMF I (29.157,00 hectares); UMF II (134.148,31 hectares); UMF III (59.863,90 hectares); e UMF IV (219.219,03 hectares) – conforme apresentado no mapa 9.

O certame ainda não foi encerrado, razão pela qual não há resultado final.

Mapa 9 – Localização das UMFs da Flona do Crepori.



Fonte: SFB (2013).

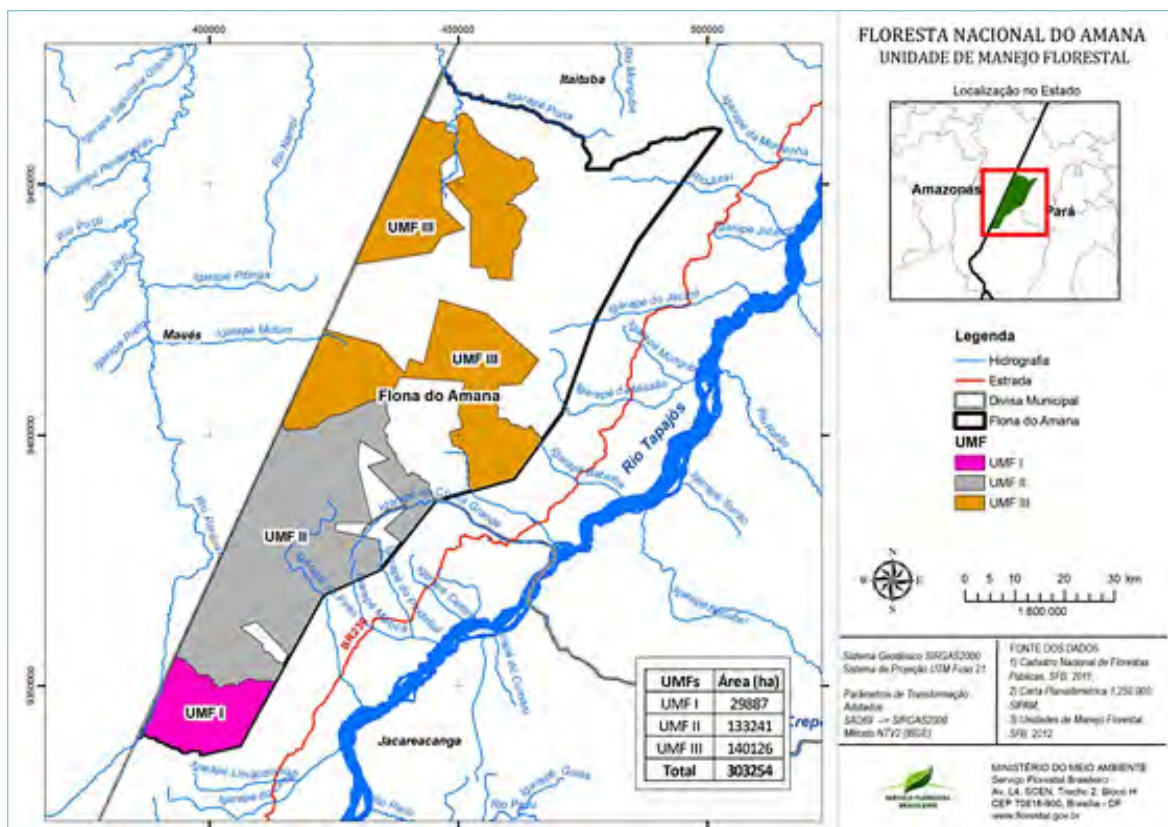
2.5.3 Floresta Nacional do Amana – lote II (Concorrência nº 02/2013)

O primeiro extrato do edital de licitação para concessão de manejo florestal da Floresta Nacional do Amana – lote II foi publicado no DOU nº 162, de 22 de agosto de 2013, seção 3, página 157.

Foram submetidos ao processo licitatório aproximadamente 303 mil hectares, assim distribuídos: UMF I (29.886,86 hectares); UMF II (133.240,65 hectares); e UMF III (140.126,40 hectares) – conforme apresentado no mapa 10.

O certame ainda não foi encerrado, razão pela qual não há resultado final.

Mapa 10 – Localização das UMFs da Flona do Amana – Lote II.



Fonte: SFB (2013).

2.5.4 Floresta Nacional de Altamira (Concorrência nº 03/2013)

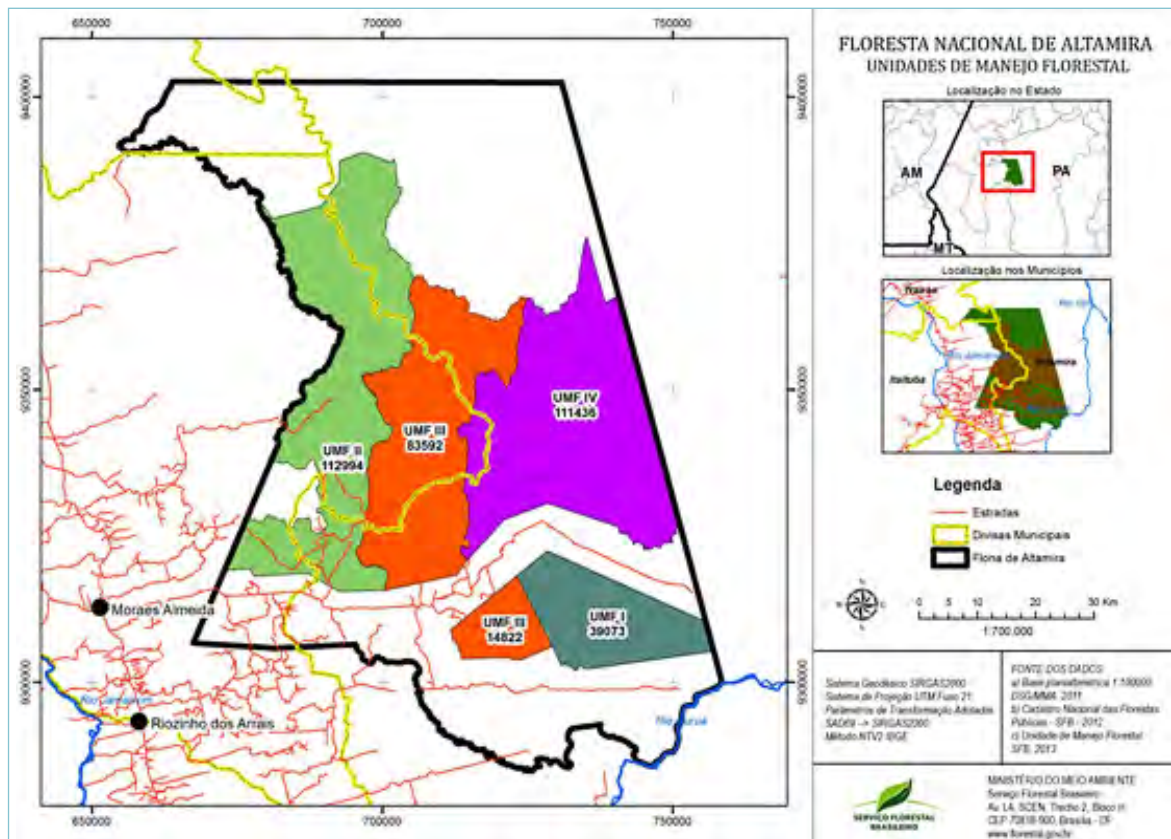
O primeiro extrato do edital de licitação para concessão de manejo florestal da Floresta Nacional de Altamira foi publicado no DOU nº 165, de 27 de agosto de 2013, seção 3, página 137.

Foram submetidos ao processo licitatório aproximadamente 362 mil hectares, assim distribuídos: UMF I (39.073 hectares); UMF II (112.994 hectares); UMF III (98.414 hectares); e UMF IV (111.436 hectares) – conforme apresentado no mapa 11.

O certame ainda está em andamento, razão pela qual não há resultado final.



Mapa 11 – Localização das UMFs da Flona de Altamira.



Fonte: SFB (2013).



Capítulo 3



Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal



3.1 Regulamentação

O Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal (FNDF) foi regulamentado pelo Decreto 7.167/2010, que indicou a constituição de seus recursos, criou e determinou a composição e a forma de funcionamento de seu Conselho Consultivo e disciplinou a elaboração de seu Plano Anual de Aplicação Regionalizada (Paar). O Decreto 7.309/2010 alterou a composição do Conselho Consultivo do FNDF, ao incluir mais uma representação da sociedade civil.

3.2 Operação do Conselho Consultivo do FNDF

Os integrantes do Conselho Consultivo do FNDF são:

- i)** Serviço Florestal Brasileiro (SFB);
- ii)** Ministério do Meio Ambiente (MMA);
- iii)** Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA);
- iv)** Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação (MCTI);
- v)** Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA);
- vi)** Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente (Abema);
- vii)** Associação Nacional dos Órgãos Municipais de Meio Ambiente (Anama);
- viii)** Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae);
- ix)** Fórum Brasileiro de Organizações Não-Governamentais e Movimentos Sociais para o Meio Ambiente e Desenvolvimento (FBOMS);
- x)** Confederação Nacional dos Trabalhadores da Indústria de Madeira e Construção (Conticom);
- xi)** Confederação Nacional da Indústria (CNI); e
- xii)** Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag) (incluída pelo Decreto 7.309/2010).

Em novembro de 2013, o Conselho Consultivo do FNDF realizou uma reunião ordinária, cuja pauta abordou: (a) informes gerais; (b) apresentação de experiência da Caatinga apoiada pelo FNDF; (c) carteira de projetos apoiados; e (d) proposta do Paar 2014.



3.3 Plano Anual de Aplicação Regionalizada 2013

O Plano Anual de Aplicação Regionalizada (Paar) de 2013 estimou uma disponibilidade de aproximadamente R\$ 3,7 milhões para os contratos em execução para atender às chamadas dos anos anteriores.

Os projetos selecionados nas chamadas públicas de 2013 serão apoiados com recursos orçamentários provenientes do Fundo Clima, mediante termos de cooperação firmados, no montante aproximado de R\$ 8 milhões.

O Paar 2013 previu como regiões prioritárias para investimento os biomas Amazônia e Caatinga e como temas prioritários o fortalecimento do manejo florestal sustentável e o fortalecimento da gestão de negócios florestais madeireiros.

Embora o bioma Cerrado não tenha sido enunciado nesse Paar, a efetivação dessa ação de fomento decorre da articulação junto à Secretaria de Mudanças Climáticas do MMA, gestora do Fundo Nacional sobre Mudanças do Clima (FNMC), a qual solicitou a ampliação da operação conjunta iniciada em 2012 no bioma Caatinga para outros biomas.

3.3.1 Projetos de aplicação

Em 2013, o FNDF contratou os projetos selecionados a partir de seis chamadas públicas, apresentadas no quadro 3. O montante contratado foi de R\$ 3.574.965,62.

Quadro 3 – Chamadas de projetos realizadas pelo FNDF em 2013.

Chamada	Bioma	Tema
1/2013	Amazônia	Capacitação e assessoria para o fortalecimento da gestão de empreendimentos florestais de base comunitária na Amazônia.
2/2013	Amazônia	Assessoria para a comercialização de produtos florestais de Unidades de Conservação Federais de Uso Sustentável no Amazonas e no Pará.
3/2013	Amazônia	Capacitação de agentes de assistência técnica e extensão rural para o fortalecimento do manejo florestal na Amazônia.
4/2013	Cerrado	Assistência técnica para o fortalecimento de empreendimentos florestais de base comunitária no Cerrado.
5/2013	Caatinga	Assistência técnica e extensão rural para o fortalecimento do manejo florestal comunitário e familiar na Caatinga.
6/2013	Caatinga	Capacitação de agentes de assistência técnica e extensão rural para o fortalecimento do manejo florestal na Caatinga.

Fonte: SFB (2012).



Como resultado das chamadas, os 65 projetos são listados no quadro 4.

Os projetos aprovados na chamada 1 ainda serão licitados ou atendidos por uma parceria com o Sebrae, em fase de negociação.

Os projetos selecionados nas chamadas 2, 3, 4 e 6 serão atendidos pelas instituições contratadas por meio de quatro pregões.

Os projetos aprovados na chamada 5 serão atendidos por empresa contratada. O processo de licitação referente ao edital de contratação está em andamento.

Quadro 4 – Projetos aprovados no âmbito das chamadas do FNDF realizadas em 2013.

Chamada	Instituição Beneficiária	Localização	Valor Contratado	Duração do Contrato	Instituição Executora
1	Federação das Associações dos Moradores, Comunidades e Entidades Agroextrativistas do Eixo Forte – FAMCEEF	Santarém / PA	(o arranjo institucional para execução dos serviços está em fase de negociação com o Sebrae)	36 meses (previsão)	
	Federação das Organizações e Comunidades Tradicionais da Floresta Nacional do Tapajós – FCFT	Santarém / PA			
	Cooperativa de Produtores Agrícolas Orgânicos e Florestais do PDS Virola Jatobá – COOPAF	Anapu / PA			
	Cooperativa dos Trabalhadores Extrativistas do Oeste do Pará – ACOSPER	Santarém / PA			
	Associação Comunitária Agroextrativista de Nova Arumanduba – ACANA	Almerim/PA			
	Associação dos Moradores Agroextrativistas das Comunidades – ASMACARU	Almeirim / PA			
	Cooperativa de Desenvolvimento Agroextrativista e de Energia do Médio Juruá – CODAEMJ	Carauari / AM			
	Associação de Desenvolvimento Agroextrativista do Baixo Acarai – ADABA	Porto de Moz /PA			
	Associação Comunitária Agroextrativista do Rio Curuminim – ACARC	Porto de Moz /PA			
	Cooperativa dos Criadores de Abelhas Indígenas da Amazônia em Boa Vista dos Ramos – COOPMEL	Boa Vista dos Ramos / AM			
	Associação Comunitária Deus Proverá – ACDP	Porto de Moz / PA			
	Associação Comunitária do Ynubi	Porto de Moz / PA			
	Associação de Desenvolvimento Sustentável dos Produtores Agroextrativistas da Comunidade Itapeuá – Associação Itapeuá	Porto de Moz / PA			

>>



Quadro 4 – Projetos aprovados no âmbito das chamadas do FNDP realizadas em 2013. (continuação)

Chamada	Instituição Beneficiária	Localização	Valor Contratado	Duração do Contrato	Instituição Executora
2	APADRIT – Associação de Produtores da Agroextrativistas da Assembléia de Deus do Rio Ituxi	Reserva Extrativista do Rio Ituxi / AM	R\$ 1.527.672,12	28 meses	Tramitty Serviços Ltda.
	ACDSRA – Associação Comunitária de Desenvolvimento Sustentável do Rio Arimum	Reserva Extrativista Verde para Sempre / PA			
	ACOSPER – Cooperativa dos Trabalhadores Agroextrativistas do Oeste do Pará	Reserva Extrativista Tapajós Arapiuns / PA			
	ATAC – Associação dos Trabalhadores Agroextrativistas de Caxiuana	Floresta Nacional de Caixuanã / PA			
	Associação em Áreas de Assentamento no Estado do Maranhão	Pedreiras / MA			
3	Instituto Estadual de Florestas do Amapá	Macapá / AP	R\$ 349.493,50	15 meses	Roncoletta e Proença Consultoria em Negócios Sustentáveis
	Cooperativa da Agricultura Familiar Sustentável com Base na Economia Solidária Ltda. – COPABASE	Arinos / MG			
4	Associação Amigos de Areião e Adjacências	Januária / MG	R\$ 1.309.800,00	25 meses	Fundação Pró - Natureza – Funatura
	Cooperativa dos Pequenos Produtores Agroextrativista de Pandeiros Ltda. – COOPAE	Januária / MG			
	Cooperativa Regional de Produtores Agrissilvicultoristas Sertão Veredas – Coop Sertão Veredas	Chapada Gaúcha / MG			
	Associação dos agricultores do Assentamento Atoleiro – Associação Cinthia Peter	Mambai / GO			
	Associação dos Trabalhadores Rurais da Localidade Mundo Novo	São João da Fronteira / PI			
5	Associação dos Agricultores Familiares do Assentamento Lagoa – AAFAL	São José do Divino / PI	(em fase de licitação)	38 meses (previsão)	-
	Associação Comunitária dos Produtores da Fazenda Caipira	Itatira / CE			
	Associação dos Assentados do Assentamento Guarany/Bom Lugar	Canindé / CE			
	Associação Comunitária dos Trabalhadores Rurais de Cacimão II	Buriti dos Montes / PI			



Quadro 4 – Projetos aprovados no âmbito das chamadas do FNDP realizadas em 2013. (continuação)

Chamada	Instituição Beneficiária	Localização	Valor Contratado	Duração do Contrato	Instituição Executora
5 (continuação)	Associação dos Assentados de Rocilandia	Canindé / CE			
	Associação de Desenvolvimento Comunitário de Ibuassu Velho – ASDECOM	Granja / CE			
	Associação dos Assentados de Umarizeiras	Itatira / CE			
	Associação Comunitária do Assentamento Poço da Pedra	Canindé / CE			
	Associação dos Assentados e Assentadas de Reforma Agrária do Assentamento Conceição	Canindé / CE			
	Associação dos Assentados de Boa Vista Novo Alvorecer	Itapiuna / CE			
	Associação dos Pequenos Produtores do Assentamento de Vila Ipiranga	Canindé / CE			
	Associação Comunitária Coração de Jesus do Assentamento Morrinhos	Santa Quitéria / CE			
	Associação Comunitária do Assentamento Boa Esperança – Car-nauba Furada	Granja / CE			
	Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais do Assentamento Saco da Tarde	Piracuruca / PI			
	Associação dos Assentados do Assentamento Primeiro de Maio	Canindé / CE			
	Associação Comunitária dos Assentados do Assentamento de Barra	Itapiuna / CE			
	Associação do Assentamento Olho d'Água da Esperança	Irauçuba / CE			
	Associação Comunitária dos Assentados do Pajeu	Santana do Acaraú / CE			
	Associação Comunitária dos Assentados do Assentamento Puxa II	Viçosa do Ceará / CE			
Associação Comunitária dos Assentados da Fazenda Bonsucesso – ASCOMSJ	Sobral / CE				
Associação dos Pequenos Agricultores da Fazenda Ipueirinha	Santana do Acaraú / CE				
Associação Comunitária do Assentamento da Passagem das Pedras	Viçosa do Ceará / CE				

^



Quadro 4 – Projetos aprovados no âmbito das chamadas do FNDP realizadas em 2013. (continuação)

Chamada	Instituição Beneficiária	Localização	Valor Contratado	Duração do Contrato	Instituição Executora
5 (continuação)	Associação Comunitária dos Pequenos Produtores da Fazenda Jerimum	Canindé / CE			
	Associação dos Agricultores Familiares do Assentamento Sabiá	Piripiri / PI			
	Associação dos Produtores Rurais do Assentamento Congo – APRA-CO	Brasileira / PI			
	Associação Comunitária dos Trabalhadores Rurais de Morada Nova	Buriti dos Montes / PI			
	Associação dos Agricultores e Agricultoras do Assentamento Estreito	Piripiri / PI			
	Associação dos Agricultores Familiares do Assentamento Antônia Flor – AAFAAF	Piripiri / PI			
	Associação dos Agricultores Familiares do Assentamento Baixa	Sigefredo Pacheco / PI			
	Associação dos Agricultores Familiares do Assentamento Todos os Santos Borracha – AAFATS	Sigefredo Pacheco / PI			
	Associação de Desenvolvimento Rural Lagoa do Mato	Miltom Brandão / PI			
	Associação dos Produtores Rurais do Assentamento Frecheira/Porto	Batalha / PI			
	Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Assentamento Residência	Piripiri / PI			
	Associação dos Assentados do Assentamento São José III	Sobral / CE			
	Associação Agropecuária do Assentamento Conquista do Morgado	Massapê / CE			
	Associação do Assentamento da Fazenda Frazão	Canindé / CE			
	Associação dos Trabalhadores Assentados de Armadores – ATRAR	Canindé / CE			
Associação dos Assentados da Fazenda Frios	Canindé / CE				





Quadro 4 – Projetos aprovados no âmbito das chamadas do FNDF realizadas em 2013. (continuação)

Chamada	Instituição Beneficiária	Localização	Valor Contratado	Duração do Contrato	Instituição Executora
6	Cooperativa Cearense de Prestação de Serviços e Assistência Técnica Ltda. – COCEPAT	Fortaleza / CE	R\$ 388.000,00	15 meses	Nordeste Reflore
	Fundação Centro de Ecologia e Integração Social – CIS	Coreaú / CE			
	Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte – EMATER	Natal / RN			

Fonte: SFB (2013).



■ ■ ■ **Capítulo 4**



■ ■ ■ **Comissão de Gestão de Florestas Públicas**





A Comissão de Gestão de Florestas Públicas (CGFLOP) foi instituída pela Lei 11.284/2006 e regulamentada pelo Decreto 5.795/2006.

A CGFLOP é órgão consultivo do SFB e visa a assessorar, avaliar e propor diretrizes para a gestão de florestas públicas da União e se manifestar sobre o Paof.

A CGFLOP é composta por 24 entidades representativas do Poder Executivo Federal, setor empresarial, trabalhadores, instituições de pesquisa, comunidades indígenas e tradicionais, estados, municípios e organizações não governamentais.

Em 2013, a CGFLOP realizou a 27ª reunião ordinária e a 2ª reunião extraordinária. Foram discutidos, entre outros temas, o Paof 2014, o Inventário Florestal Nacional, o Manejo Florestal na Caatinga e os editais de concessão florestal das Flonas do Crepori, de Jacundá e Saracá-Taquera (ver quadro 5).

A audiência total das duas reuniões acima citadas foi de 61 participantes, dos quais 27 na 27ª Reunião Ordinária e 34 na 2ª Reunião Extraordinária.

Quadro 5 – Reuniões ordinárias da CGFLOP em 2013.

Reunião	Data	Pauta
27ª Ordinária	19/6/2013	– Informes: - Concessão florestal; - Inventário Florestal Nacional (IFN).
2ª Extra- ordinária	18/7/2013	– Plano Anual de Outorga Florestal da União (Paof) 2014; – Manejo Florestal na Caatinga; – Informes.

Fonte: SFB (2013).



Referências

Bibliográficas





BRASIL. Decreto nº 6.063, de 20 de março de 2007. Regulamenta, no âmbito federal, dispositivos da Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006, que dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 21 mar. 2007. Seção 1, p. 1-4.

BRASIL. Decreto nº 7.309, de 22 de setembro de 2010. Dá nova redação ao art. 4º do Decreto nº 7.167, de 5 de maio de 2010, que regulamenta o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal - FNDF. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 23 set. 2010. Seção 1, p. 10 - 11.

BRASIL. Decreto nº 7.167, de 05 de maio de 2010. Regulamenta o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal - FNDF. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 06 maio. 2010. Seção 1, p. 4.

BRASIL. Decreto nº 5.795, de 05 de junho de 2006. Dispõe sobre a composição e o funcionamento da Comissão de Gestão de Florestas Públicas, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 06 jun. 2006. Seção 1, p. 1-2.

BRASIL. Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000. Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências.

BRASIL. Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006. Dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável; institui, na estrutura do Ministério do Meio Ambiente, o Serviço Florestal Brasileiro - SFB; cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal - FNDF; altera as Leis nº 10.683, de 28 de maio de 2003, 5.868, de 12 de dezembro de 1972, 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, 4.771, de 15 de setembro de 1965, 6.938, de 31 de agosto de 1981, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973; e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 3 mar. 2006. Seção 1, p. 1-9.

BRASIL. Portaria Ministerial nº 304, de 25 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 26 de julho de 2013, seção 1, página 74.

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO (SFB). **Cadastro nacional de florestas públicas**. Brasília, DF, 2012.

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO (SFB). **Plano anual de outorga florestal 2014**. Brasília, DF, 2013.

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO (SFB). Resolução nº 2, de 6 de julho de 2007. Regulamenta o Cadastro Nacional de Florestas Públicas, define os tipos de vegetação e as formações de cobertura florestal, para fins de identificação das florestas públicas federais, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 09 jul. 2007. Seção 1, p. 63-64.

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO (SFB). Resolução nº 2, de 15 de setembro de 2011. Esta-



belece os parâmetros do regime econômico-financeiro dos editais e dos contratos de concessão florestal, define o potencial volumétrico de referência, regulamenta os procedimentos para a cobrança dos preços dos produtos florestais. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 16 set. 2011. Seção 1, p. 98-99.

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO (SFB). Resolução nº 3, de 20 de setembro de 2011. Altera a Resolução nº 2, de 6 de julho de 2007 - CNFP. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 21 set. 2011. Seção 1, p. 151.

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO (SFB). Resolução nº 4, de 2 de dezembro de 2011. Estabelece os parâmetros, procedimentos e regras para a aplicação da bonificação em contratos de concessão florestal de florestas públicas federais, e dá outras providências Estabelece os parâmetros do regime econômico-financeiro dos editais e dos contratos de concessão florestal, define o potencial volumétrico de referência, regulamenta os procedimentos para a cobrança dos preços dos produtos florestais. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 5 dez. 2011. Seção 1, p. 132-1 33.

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO (SFB). Resolução nº 16, de 7 de agosto de 2012. Estabelece os parâmetros para a fixação do valor da garantia dos contratos de concessão florestal federais e as hipóteses e formas da sua atualização, execução e recomposição, revoga as Resoluções nº 06, de 06/12/2011 e nº 09, de 31/01/2012, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 8 ago. 2012, p. 96.

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO (SFB). Resolução nº 17, de 3 de setembro de 2012. Altera os artigos 9º, 10 e 11 da Resolução SFB nº 02, de 15 de setembro de 2011. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 4 set. 2012, p. 152.

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO (SFB). Resolução nº 18, de 28 de dezembro de 2012. Define e torna público o Plano Anual de Aplicação Regionalizada (Paar) 2013, do Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 31 dez. 2012, p. 301.

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO (SFB). Resolução nº 19, de 24 de janeiro de 2013. Altera a Resolução SFB Nº5, de 2 de dezembro de 2011. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 25 jan. 2013, p. 60-62.

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO (SFB). Resolução nº 20, de 8 de fevereiro de 2013. Institui o “Guia para Medição de Produtos e Subprodutos Florestais Madeireiros das Concessões Florestais Federais” para aplicação e cálculo do volume efetivamente explorado nos contratos de concessão florestal em florestas públicas federais. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 13 fev. 2013, p. 71.

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO (SFB). Resolução nº 21, de 21 de novembro de 2013. Regulamenta os procedimentos para a utilização, em benfeitorias, de madeiras provenientes de Manejo Florestal em Florestas Públicas da União sob concessão e o pagamento dos



valores devidos ao Serviço Florestal Brasileiro. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 22 nov. 2013, p. 105.

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO (SFB). Resolução nº 22, de 30 de dezembro de 2013. Publica o Plano Anual de Aplicação Regionalizada (Paar) 2014, do Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 31 dez. 2013, p. 154.

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO (SFB). **Edital de licitação para concessão florestal: concorrência 01/2013 Floresta Nacional do Crepori**. Brasília, DF, maio 2013. Disponível em: < http://www.florestal.gov.br/concessoes-florestais/proximas-concessoes/destaques2_proximas-concessoes/index.php?option=com_k2&view=item&layout=item&id=1620 > Acesso em: 9 dez 2013

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO (SFB). **Edital de licitação para concessão florestal: concorrência 02/2013 Floresta Nacional Amana – Lote 2**. Brasília, DF, ago. 2013. Disponível em: < http://www.florestal.gov.br/concessoes-florestais/proximas-concessoes/destaques1_proximasconcessoes/edital-da-licitacao-para-concessao-florestal-na-flona-amana-lote-2 > Acesso em: 9 dez 2013

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO (SFB). **Edital de licitação para concessão florestal: concorrência 03/2013 Floresta Nacional de Altamira**. Brasília, DF, ago. 2013. Disponível em: < http://www.florestal.gov.br/concessoes-florestais/proximas-concessoes/index.php?option=com_k2&view=item&layout=item&id=1809 > Acesso em: 9 dez 2013

Ministério do Meio Ambiente
Serviço Florestal Brasileiro
SCEN Trecho 2, Ed. Sede - Bloco H
CEP: 70818-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 2028-7258 Fax: (61) 21 2028-7269

www.florestal.gov.br



Ministério do
Meio Ambiente

